



Campanha em nova etapa faz apelo por uma cidade sem lixo

Prefeitura cria montanha de detritos na praia do Gonzaga para sensibilizar população sobre problemas causados pelo lançamento de lixo nas ruas; ação envolve atividades de caráter ambiental e premiação de concurso escolar > **Páginas 3 e 24**



FOTOS ISABELA CARRARI

Projeto Colibri oferece vagas para crianças em diversas modalidades em troca da frequência regular na escola > **Página 4**

 **Agenda CULTURAL**
TODAS AS SEXTAS
Página 13

 **CARDAPIO SEMANAL**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TODAS AS SEXTAS
Página 18

Feras e amadores reúnem-se domingo no triatlo

Atletas vão nadar 1,5 km na praia
Página 22



Fundo Social inscreve para cursos na Zona Noroeste
Página 23

Butiá: tem novidade na Feira de Orgânicos
Página 2

Feira de Orgânicos no Jardim Botânico tem novidades

No evento de domingo, entre os itens à venda estará fruta típica da Mata Atlântica

Já ouviu falar em butiá? Trata-se de uma fruta típica da Mata Atlântica, também conhecida como coquinho amarelo, rica em vitamina C e ácido linoleico, que combate o envelhecimento precoce. Pois o butiá é uma das novidades na Feira de Orgânicos, domingo, no Jardim Botânico Chico Mendes.

A frutinha foi plantada há quatro anos pela Associação de Produtores Orgânicos do Vale do Ribeira (AOVale) que, ao lado da Associação de Produtores Orgânicos do Alto Tietê (APROATE), é a principal fornecedora de hortifrúteis para a feira, iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente.

“Vamos levar para a feira a primeira produção orgânica do butiá no Vale”, afirma Breno Almeida, presidente da AOVale.

OUTROS ARTIGOS

Mas as novidades não param por aí. Além das



Público vai encontrar o butiá (no detalhe) como mais uma opção de alimento saudável

hortaliças, frutas, laticínios, ovos e mantimentos diversos, como massas, cereais, molhos de tomate, chocolates, geleias, mel e sucos, haverá também tofu, patê de soja e leite integral, além de cosméticos, roupas e brinquedos sustentáveis.

Haverá, ainda, apresentação de tai chi chuan, com a professora Aparecida Marques; exposição de artesanato e capoeira com a Associação Mãos Entrelaçadas e música com o tecladista Jaime Augusto e o trompetista Claudio Ricardo (apoio Secult).

FOTOS FRANCISCO ARRAYS

ZONA NOROESTE

Conheça Santos retoma passeio e faz sorteios

A Linha Conheça Santos - Zona Noroeste realiza, domingo, o primeiro passeio do ano, a partir das 10h, com saída da Praça da Independência (Gonzaga), com uma novidade: o sorteio de brindes da Feira de Orgânicos. A primeira parada do passeio, às 10h30, será no Engenho de São Jorge dos Erasmos, construído em 1534, e responsável pelo desenvolvimento da atividade açucareira na Cidade.

Na sequência, às 11h15, o ônibus chega ao Jardim Botânico Chico Mendes, segunda maior área verde de Santos. No mesmo local, é realizada a Feira de Orgânicos (ver matéria na página) onde, ao final da visita, haverá sor-

teio do brinde.

Para fazer o passeio, é preciso fazer reserva no domingo, das 9h às 9h45, pelo telefone 3284-4375. A passagem custa R\$ 10,00. O passeio é limitado a 23 pessoas e, em caso de chuva, não é realizado.

PASSAGENS GRÁTIS

Quem desejar passear pela Linha Conheça Santos - Zona Noroeste de graça pode participar da promoção da página Portal do Turismo de Santos no Facebook, que vai sortear um par de ingressos. Para participar, basta responder a pergunta da promoção e acompanhar a divulgação do sorteio, amanhã, na rede social.

ANDERSON BIANCHI



Primeira parada do circuito é no Engenho dos Erasmos

RODA SP



Até domingo, o Programa Roda SP, do governo estadual, realiza os últimos passeios da temporada. Na Baixada Santista, são quatro opções de rotas, por apenas R\$ 10,00. O passageiro pode descer em vários trechos do itinerário e retomar quando quiser, com o mesmo bilhete. Interessados devem ir a um dos pontos turísticos e esperar pelo ônibus, onde o funcionário vende o ingresso no momento do embarque (não há venda antecipada). Mais informações em www.rodasp.com

CHARGE

ED CARLOS

Começou o "Projeto Defesa Civil nas Escolas"

EU VOU PARTIR PRO "ATAQUE", E CONTAR PROS MEUS PAIS TUDO QUE APRENDI COM A DEFESA CIVIL!



EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editoras: Lizete Araújo (MTb 18.217) e Flávia de Domênico (MTb 23.463). Subeditor: Nilton Sérgio (MTb 28.800) • Impressão: Diário do Litoral. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01556 por página impressa.



Exposição chama atenção para a consciência ambiental

Intervenção que leva pilha com toneladas de lixo à praia faz parte da segunda fase da campanha Cidade sem Lixo

Cidade Sem Lixo

Logo após a montagem da exposição *Achados e Perdidos*, ontem na praia do Gonzaga (em frente à Concha Acústica), munícipes e turistas se sensibilizaram com a quantidade de lixo que é despejada nas vias públicas. A intervenção pode ser conferida até domingo e faz parte da segunda fase da campanha Cidade Sem Lixo, que tem como tema *Você é responsável pelo seu lixo!*.

O casal de turistas Bernard e Joanne Moreau, ambos de 59 anos e diretores de instituições de ensino em Gatineau (Canadá), ficou impressionado com o volume de detritos e tirou fotografias da instalação. "Esta é uma boa ação para a educação das pessoas que vivem nas áreas litorâneas",

disse Bernard, que divulgará a imagem na *College Nouvelles Frontieres*, que mescla alunos de ensino médio e universitários.

TENDAS

Além do *Achados e Perdidos*, haverá até domingo ampla programação de conscientização ambiental. Na faixa de areia haverá exposição de fotos e três tendas para exibição de serviços da Prefeitura, setor de Zoonoses e oficinas para crianças. Ao lado da Concha Acústica, equipamento do Programa do Uso Racional da Água (Pura), da Sabesp, irá mostrar quanto é gasto de água no chuveiro, torneiras e válvulas de descarga, com dicas para economizar.

Achados e Perdidos reúne restos de móveis, latas, peças de carros e outros objetos despejados irregularmente nas vias públicas.



FOTOS: ROGÉRIO BOMFIM



CONFIRA O VÍDEO

http://bit.ly/cidadesem_lixo2

Mostra reúne restos de móveis, latas, peças de carros e outros objetos despejados irregularmente nas vias públicas

HOJE

8h às 18h: tenda com exposição de programas da Sabesp

8h30 – Premiação do concurso Cidade Limpa, Cidade Sem Lixo (Secretaria de Educação)

8h30 às 9h50 - Simulação dos albatrozes construindo o ninho e se alimentando de lixo, voltado aos alunos da rede municipal (Projeto Albatroz)

8h30 às 10h30 – Intervenção cênica da Cia Espalharramas de Teatro

8h30 às 12h – Mesa de investigação marinha (animais taxidermizados) – Aquário (Meio Ambiente)

9h às 18h – Exposição Pesca Responsável (Projeto Pescador Amigo)

9h às 13h – Estande do setor de zoonoses (Saúde)

10h às 12h – Bate-papo sobre a questão de resíduos com o público em geral (Albatroz)

10h30 – Apresentação de dança com material reciclável do Instituto Energia.

AMANHÃ

8h às 18h: exposição de produtos confeccionados nos projetos socioambientais

8h às 10h e 16h às 18h - oficina de sistema caseiro de irrigação com garrafa PET

9h às 11h e 15h às 17h – Intervenção cênica da Cia Espalharramas de Teatro

10h às 12h e 14h às 16h - oficina de construção de cisterna caseira com tambor de plástico

8h às 18h: Oficina Catapau: expõe objetos confeccionados a partir de madeiras recolhidas nas ruas (Andes Brasil)

8h às 14h: estande educativo de dengue

8h às 18h: tenda com exposição de programas da Sabesp

9h às 13h: estande educativo do setor de zoonoses

8h30 às 18h: exposição Brincando de Reciclar da Secretaria de Meio Ambiente

DOMINGO

9h às 11h: Gincana Praia Limpa, com participação do Grupo Escoteiros do Mar Almirante Barroso 13º/SP e voluntários. Aberto ao público (Instituto Mar Azul)

8h às 13h: estande educativo sobre dengue

8h às 12h: tenda com exposição de programas da Sabesp

9h às 13h: estande educativo do setor de zoonoses

8h30 às 12h: Exposição Brincando de Reciclar da Secretaria de Meio Ambiente

10h às 12h – Intervenção cênica da Cia Espalharramas de Teatro.



Esta é uma boa ação para a educação das pessoas que vivem nas áreas litorâneas”

Bernard Moreau, 59 anos, turista



#CidadeSemLixo

CAMPANHA

Destinação Criança recebe doações até 30 de abril



Dez projetos atualmente são desenvolvidos em Santos com recursos (R\$ 1,340 milhão) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem como principal fonte de arrecadação as doações do Imposto de Renda (IR).

Até 30 de abril, é possível contribuir para o Destinação Criança e ajudar centenas de pessoas.

Para participar, a pessoa deve optar por destinar parte do imposto de renda devido (até 3% para pessoas físicas) a esses fundos. Isso só pode ser feito pelo modelo completo da declaração.

DEDUÇÃO

O valor destinado poderá ser deduzido de duas formas: apurado o valor a pagar de imposto, a doação será abatida deste saldo. No caso de imposto a restituir, o valor da doação será somado ao da restituição e corrigido pela taxa Selic.

A participação no Destinação Criança permite que o dinheiro do Imposto de Renda seja aplicado em projetos e programas em sua cidade, além de facilitar sua fiscalização.

Projeto Colibri atuará no combate à evasão escolar

Iniciativa financiada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente terá capacidade para cem alunos

Crianças e adolescentes da Aparecida e bairros próximos terão um novo estímulo para não deixar os estudos. O Projeto Colibri, financiado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, foi lançado na noite de anteontem na escola dos Andradas II. A iniciativa da União de Amparo às Comunidades de Escolas Públicas (Uacep), com apoio do Conselho Tutelar da Zona Leste, tem capacidade para atender cem alunos.

“Uma equipe técnica com coordenador, psicólogo, assistente social e dois educadores irá até a casa do aluno saber por que ele não está frequentando as aulas e indicará atividades do projeto”, explica o idealizador da proposta e coordenador do Uacep, Alex Tadeu Alves Rosa. A organização já atende cerca de 1.200 crianças, jovens e adultos em 15 modalidades. Entre elas futsal, caratê, judô e balé.

“Este é um projeto pioneiro que ajudará a



Equipe técnica abordará crianças que faltam à escola e indicará atividades do projeto, como o caratê

fazer o diagnóstico desta comunidade e auxiliará na permanência do aluno na escola”, destaca o secretário municipal de De-

fesa da Cidadania (Secid) e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Carlos Mota.

SAIBA MAIS

O projeto piloto será destinado aos estudantes das escolas

municipais Andradas I e II, Lourdes Ortiz, Cidade de

Santos, Pedro II e Florestan Fernandes e das estaduais Olga Cury e Luiza Macuco. O investimento será de R\$ 153,7 mil, válido por um ano.

PROCESSO SELETIVO

Abrem segunda-feira inscrições para conselheiros tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) recebe de 2 a 31 de março as inscrições de quem deseja ser conselheiro tutelar. Os interessados de-

vem se inscrever na Avenida Rei Alberto I, 119, Ponta da Praia, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h.

Editais estão nesta edição, entre os atos oficiais. O pro-

cesso seletivo compreende prova escrita, entrevista pessoal e eleição. Após a conclusão do período de inscrição e de recursos é que será definida a data da prova e da entrevista.

A eleição será dia 4 de outubro, das 9h às 17h. Os colégios eleitorais ainda serão definidos. A posse será em 10 de janeiro de 2016. O salário de conselheiro tutelar é de cerca de R\$ 4 mil para um mandato de quatro anos.

DOCUMENTAÇÃO

No site www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos é

possível imprimir o requerimento e o formulário com as declarações padronizadas pelo Conselho. O documento também está à disposição na sede do CMDCA.

O candidato também deve apresentar cópias do RG, CPF e do título de eleitor.

São 15 vagas para titulares e a mesma quantidade de suplentes.

Escola é lugar de aprender e fazer amigos :)



AMIGOS, BULLYING, SIM NÃO

PREFEITURA DE Santos

Denúncias sobre bullying podem ser encaminhadas à Supervisão de Ensino, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na Rua Frei Gaspar, 25, 2º andar (Centro).

Agenda Cultural

www.santos.sp.gov.br

Literatura



MARCELO MARTINS

LEIA SANTOS

Hoje, das 10h às 14h, o projeto Leia Santos – um incentivo à leitura ocorre na Praça Mauá, no Centro Histórico. O público tem as opções de adotar livros e gibis, além de conhecer fragmentos da literatura regional por meio de exposição A Poesia Santista através dos Tempos.

Música



BEE GEES

Bee Gees Alive chega ao Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237, Centro Histórico) amanhã, às 21h, com o show One Night Only, que traz sucessos como Stayin' Alive, Massachusetts, More Than a Woman e Saturday Night Fever, entre outros hits que marcaram a carreira dos irmãos Gibb. Os ingressos custam de R\$ 60,00 a R\$ 80,00. Podem ser adquiridos pelo site do Compre Ingressos (www.compreingressos.com), pelo telefone 4062-0016 ou na bilheteria, das 12h às 17h. Professores, estudantes e pessoas acima de 60 anos pagam meia-entrada.



BANDA YUS

Amanhã, às 20h15, a Banda Yus é a atração no Teatro Guarany. Formada por Márcio Gomes (baixo, ukelele, violão), João Bosco (bateria e voz) e Paulo Muniz (guitarra, violão, teclado e voz), o grupo apresenta o show 2015, com participação dos músicos Ivan Menezes (teclado e voz), Bruno Solera (guitarra) e Gláucio Grijó. A performance relembra a formação do Farol de Milha, grupo que fez parte da cena musical de Santos nos anos 80. Os ingressos custam R\$ 25,00. Idosos, estudantes e professores pagam meia-entrada. À venda pelo e-mail banda.yus@gmail.com ou na bilheteria, somente no dia do show, a partir das 18h.

CONCHA ACÚSTICA

O samba do cantor e compositor Zinho (do grupo Tempero) é a atração de amanhã, às 19h, na Concha Acústica Vicente de Carvalho (orla do Gonzaga, ao lado do Canal 3). No domingo, no mesmo horário, a MPB dita o ritmo com apresentação de Maxsoul & Banda. Realização: Prefeitura.

CHORINHO NO AQUÁRIO

Amanhã, às 19h, o Chorinho no Aquário apresenta Alexandre Ribeiro Quarteto, considerado um dos mais destacados clarinetistas do gênero em atividade. Acompanhado de Gian Correa (violão 7 cordas), Henrique Araújo (cavaco e bandolim) e Léo Rodrigues (pandeiro), o instrumentista interpreta clássicos do ritmo e composições próprias em arranjos que misturam tradição e o choro contemporâneo. A exibição ocorre na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário. Realização: Prefeitura e GPA Cultural.

Artes visuais



INSCRIÇÕES

O desenhista Marcelo Padron Alves, profissional do Jornal A Tribuna, ministra oficina de desenho de humor amanhã e nos dias 7, 14 e 21 de março, das 10h às 13h, na Hemeroteca Municipal Roldão Mendes Rosa. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no próprio local (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias) ou pelo telefone 3226-8021. Idade mínima: 12 anos.

REVERBERAR

A mostra Reverberar, do artista plástico Kleber Nunes, pode ser vista na Galeria de Arte Nelson Penteado de Andrade (Praça dos Expedicionários, 10, Gonzaga) até o dia 13 de março. Reúne obras inspiradas nas lembranças e intuições do pintor. Marcadas por cores terrosas, as imagens retratam músicos, menestres, celebridades, personagens históricos e pessoas anônimas. A visitação ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30. Entrada franca.



FOTOGRAFIA EM CENA

Pode ser vista até 28 de março, na Galeria de Artes Braz Cubas (2º piso do Teatro Municipal), a exposição 20 anos de Fotografia de Cena – do ensaio ao espetáculo, do francês Jean-Charles Mandou. Radicado no Brasil há 20 anos, o artista registrou os bastidores de espetáculos de artes cênicas e os transformou em 50 imagens impressas em tecido (1mx1,40m), todas suspensas em estandartes. Visitação de segunda a sexta-feira, das 13h às 21h, e nos sábados, das 10h às 19h. Entrada franca. O endereço é Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.

Dança



ISABELA CARPARI

CIRANDANÇA

A Praça Benedito Calixto, em frente à Igreja Nossa Senhora da Pompeia, recebe mais uma edição do Projeto Cirandança neste domingo, a partir das 16h. Mediada pelas professoras Adriana Aires, Elaine Martins e Fatima D'Abreu, a atividade convida o público a conhecer e a dançar em cirandas tradicionais de diferentes povos e culturas. Realização: Prefeitura, com apoio da Sociedade de Melhoramentos da Pompeia.

FLAMENCO

Domingo, às 20h30, no Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico) recebe o espetáculo Flamenco em Sevilha. As entradas custam R\$ 50,00 (inteira) e R\$ 25,00 (antecipadas). À venda no Bazar Young (Av. Carvalho de Mendonça, 209-A, Encruzilhada), das 9h às 18h. No dia da apresentação, uma hora antes do início, os ingressos podem ser comprados na bilheteria. Informações: 3019-2167 ou 99104-9505, com Natália.

Teatro



O Sesc (Rua Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida) será palco, amanhã às 17h30, de uma coletânea de algumas histórias contadas no programa de TV Baú de Histórias, criado e interpretado por Sergio Serrano e Cris Miguel, exibido na TV Cultura e TV Rá-Tim-Bum no Brasil. Um rei deseja ouvir histórias e oferece um prêmio para quem contar a história mais longa. Vários personagens entram na disputa, trazendo um pouco da cultura de várias partes do mundo. Com a Cia Ópera na Mala. Gratuito.

COMUNITÁRIO

SM do Saboó recebe inscrições para projeto de lazer

Estão abertas inscrições para o projeto gratuito Lazer Comunitário Vila Pantanal e Saboó, com turmas para crianças (a partir dos 5 anos), jovens e idosos. Com vagas limitadas, atividades envolvem danças, ginástica interativa, jogos cooperativos de desafios, brincadeiras tradicionais, além de oficinas.

O início é na quarta-feira, na Escola Estadual Padre Bartolomeu de Gusmão (Rua Itanhaém, 394, Saboó). Aulas às quartas e sextas-feiras em diferentes turmas - às 13h30 (5 a 11 anos), às 15h (12 a 17) e às 16h30 (adultos e terceira idade).

Interessados devem ir à Sociedade de Melhoramentos do Saboó (Rua Cananéia, 102), das 9h às 17h, com comprovante de residência, xerox do RG, uma foto 3x4 e atestado médico comprovando estar apto a fazer atividades físicas.

ISABELA CARRARI



Defesa Civil nas Escolas inicia pela Mário Alcântara

Projeto é desenvolvido na rede municipal para orientar crianças sobre situações de risco e emergência



FOTOS CAROL FARIAH

Alunos do 4º ano acompanham palestra de integrante da Defesa Civil do Município sobre temas como raios, cerol e lixo



O projeto Defesa Civil nas Escolas conquistou 105 parceiros mirins ontem à tarde na unidade Mário de Almeida Alcântara (Valongo), durante a primeira palestra de 2015 para os alunos do 4º ano.

A iniciativa visa am-

pliar o conhecimento das crianças sobre o ambiente em que vivem, prevenindo situações de risco e tornando-as multiplicadoras de informações.

De forma descontraída e didática, o professor e membro da Defesa Civil, Severino José Lourenço Filho, explicou sobre o perigo dos raios, das pipas com cerol, de construir casas em encostas de morros e de jogar lixo no lugar errado, provo-

cando alagamentos.

Falou também a respeito do combate à dengue, fatores desencadeantes de incêndios, assim como da campanha Água no umbigo, sinal de perigo. Ele destacou o número para chamadas de emergência, o 199, e alertou para o problema dos trotes. Ao final, foram distribuídas cartilhas educativas.

Um dos mais participativos foi Bruno dos

Santos Freitas, 9 anos.

“Meu pai quer construir uma casa e vou avisar sobre as áreas de risco”.

CONTATO

O projeto, criado em 2007, já atingiu 11.526 estudantes do 4º ano da rede municipal. A partir deste ano, inclui também as escolas estaduais. Unidades interessadas podem agendar a participação pelo telefone 3208-1000.



“Meu pai quer construir uma casa e vou avisar sobre as áreas de risco”

Bruno dos S. Freitas, 9 anos

NEGÓCIOS

Exigências para alvará de licença incluem AVCB

Os carnês de taxa de licença e ISS Fixo referentes ao exercício deste ano dos contribuintes que atuam em diversas áreas enquadradas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas não conterão o alvará de licença.

De acordo com o Edital de Renovação da Licença de Localização e Funcionamento, publicado no Diário Oficial de antontem, o alvará somente será emitido para as inscrições municipais autorizadas, após solicitação através

de requerimento protocolado no Poupatempo, com prazo até 31 de julho deste ano.

Pelas normas do edital, o desenvolvimento de determinadas atividades não será autorizado caso não seja apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dentro da validade, bem como outros documentos específicos.

O descumprimento ainda acarreta implicações legais que vão desde a intimação até o encerra-

mento das atividades do estabelecimento, conforme prevê a Lei Municipal nº 3.531/1968 (Código Posturas).

INFORMAÇÕES

O AVCB será exigido para os imóveis onde efetivamente sejam exercidas atividades cadastradas e que possuam área construída igual ou superior a 100 m².

Os contribuintes que já apresentaram a documentação exigida anteriormente, válida para 2015, fi-

cam desobrigados de nova apresentação.

O controle das atividades é feito pelos departamentos de Administração Tributária (Deatri) e Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias (Defemp), ligados à Secretaria de Finanças (Sefin).

Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Fiscais (Caefis), na Rua XV de Novembro, 195 - 4º andar, ou pelos telefones 3201-5025 e 3213-2136.

SAIBA MAIS

Setores de atividades que devem apresentar o AVCB e documentação específica (com área construída igual ou superior a 100 m²)

- Indústrias de transformação
- Comércio: reparação de veículos automotores e motocicletas
- Transporte, armazenagem e correio
- Alojamento e alimentação
- Informação e comunicação
- Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados
- Atividades imobiliárias
- Atividades administrativas e serviços complementares
- Educação
- Saúde humana e serviços sociais
- Artes, cultura, esporte e recreação
- Outras atividades de serviços

Cidade recebe prova com principais nomes do triatlo

24º Triathlon Internacional de Santos será domingo; CET destaca 80 agentes para coordenar interdições



Atletas brasileiros e estrangeiros percorrerão 10 km de corrida, 1,5 km de natação e 40 km de ciclismo por diversos pontos da Cidade

A 24ª edição do Triathlon Internacional de Santos será neste domingo, na praia do Boqueirão. As principais feras da modalidade no País estarão na Cidade, além de três atletas estrangeiros, dois ingleses e um australiano.

A largada será às 7h30 e os triatletas percorrerão 1,5 km de natação, 40 km

de ciclismo e 10 km de corrida. As inscrições para a prova ainda poderão ser feitas amanhã, na Expo Internacional de Santos e Congresso Técnico, marcados para o Colégio São José (Av. Ana Costa, 373), das 13h às 19h.

O 24º Triathlon Internacional de Santos tem realização da NA Sports. O copatrocínio de Gatorade,

Speedo, Santa Constância e Porto Seguro Cartões. Apoio da Prefeitura.

INTERDIÇÕES

Em virtude da realização da prova, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) realizará interdições na malha viária, em especial na orla e vias de outros bairros. Amanhã, a par-

tir das 17h, interdita a Av. Conselheiro Nébias (nos dois sentidos), entre a praia e a Epitácio Pessoa, para a montagem da área de transição. No domingo, as interdições e bloqueios, na praia e demais vias, se estenderão das 4h às 13h30.

A CET recomenda aos motoristas que evitem os locais próximos à compe-

tição. Os itinerários de várias linhas de ônibus também sofrerão alterações. Uma equipe de 80 agentes com viaturas e motos conduzirá as operações de monitoramento, bloqueios orientação de rotas alternativas. As interdições e rotas alternativas podem ser conferidas em www.cetsantos.com.br.

AGENDA DO LEGISLATIVO

QUARTA-FEIRA

14h - Sessão Ordinária: Câmara Jovem Plenário Oswaldo de Rosis

Sede da Câmara

O Castelinho fica na praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova. A participação nas audiências públicas é livre e não requer inscrição prévia.



AUDITÓRIO ZENY DE SA GOULART (TÉRREO DO CASTELINHO) PLENÁRIO DR. OSWALDO DE ROSIS (1º ANDAR DO CASTELINHO)

RADICAL

Semes recebe inscrições para desafio de stand up

A Secretaria de Esportes abre segunda-feira inscrições para o 2º Desafio de Stand Up Paddle (SUP). A competição está prevista para o dia 21 de março e reunirá 150 participantes, nas categorias Open masculino (100) e feminino (50). O desafio será na praia da Aparecida (altura da Rua Ricardo Pinto), com largada prevista para as 9h30.

A prova será disputada nos percursos de 1,5 km (uma volta) e 3 km (duas), ficando a critério de cada participante a distância a percorrer. A primeira edição foi disputada em fevereiro do ano passado. Os vencedores da prova de 3 km foram Naomi Ribeiro e Marinho Cavaco, santista que disputa o circuito brasileiro.

Interessados devem ter 15 anos ou mais, e podem se inscrever por e-mail: desafiosup@santos.sp.gov.br. Também é necessário doar duas latas de leite em pó, que serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade. Todos os participantes ganharão kit com camisa do evento.

ANDERSON BIANCHI



COMVIVER

Servidores podem se inscrever para pilates



Em mais uma ação do ComViver (Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor), parceria entre as secretarias de Gestão e de Esportes, serão oferecidas 80 vagas para servidores municipais na modalidade pilates com aparelhos na Arena Santos. As inscrições ocorrem a partir de terça, das 12h30 às 18h (ou até o término das vagas), à Avenida Rangel Pestana, 184.

Caso não sejam preenchidas as vagas no mesmo dia, a inscrição posse-

que na quarta no mesmo horário. É obrigatório apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico comum, registro ou crachá funcional e documento de identidade (originais e cópias). As turmas são formadas por 10 alunos, com aulas duas vezes por semana. Podem participar servidores da administração direta e indireta.

DURAÇÃO

A atividade tem duração de quatro meses para dar oportunidade ao maior número de servidores, sem a possibilidade de rematrícula. As aulas começam no dia 9. Outros 40 servidores da primeira turma concluem neste mês a participação na modalidade.



Modalidade terá aulas na Arena Santos a partir do dia 9

CONFIRA OS DIAS E HORÁRIOS:



Terças e quintas: 7h00 às 7h50, das 11h00 às 11h50, das 12h00 às 12h50 e das 13h00 às 13h50.

Quartas e sextas: 7h00 às 7h50, das 11h00 às 11h50, das 12h00 às 12h50 e das 13h00 às 13h50.

COPA ABERTA

Torneio de futsal reunirá 1,4 mil atletas da região

Tem início hoje a Copa Aberta de Futsal Cidade de Santos 2015. A competição reúne cerca de 1.440 atletas de toda a região, distribuídos em 36 equipes. Os jogos da primeira rodada acontecem a partir das 19h, na Arena Santos (Av. Rangel Pestana, 184, Vila Mathias).

A competição terá nove categorias envolvendo jogadores de nove a 17 anos no masculino e a partir de 15 anos no feminino. A organização é da Liga Regional de Futebol de Salão do Litoral Paulista. Patrocínio da Embraport. Apoio da Secretaria de Esportes (Semes) através do Promifae.

HOJE

Fábrica Cultural encerra inscrições

Terminam hoje as inscrições para os cursos gratuitos do programa Fábrica Cultural, oferecidos pela Secretaria de Cultura de Santos (Secult). Desde segunda-feira, o Centro de Atividades Integradas (Cais) Vila Mathias recebeu aproximadamente 250 pessoas por dia em busca de vagas para cursos de formação e oficinas livres nas áreas de artes Cênicas, visuais, dança e música.

Algumas atividades já estão esgotadas, como piano, teclado, violão, canto e pintura em tela. Mesmo assim, os interessados poderão se cadastrar em lista de espera.

No último dia de inscrições, todas as pessoas serão atendidas mediante senha, por ordem de chegada, das 9h às 19h. Caso necessário, o atendimento será estendido para segunda-feira, mas somente para quem retirar a senha hoje.

Os documentos necessários são: RG ou certidão de nascimento (original e cópia), cópia do comprovante de resi-

dência e uma foto 3x4. Para os cursos de dança é necessário apresentar também exame de aptidão física. O Cais Vila Mathias fica na Av. Rangel Pestana, 150. Informações: 3202-3570.

Portos de Cultura

Já foram realizadas mais de 300 inscrições nos três portos de cultura, mas ainda restam vagas para quase todos os cursos no Centro Cultural da Zona Noroeste (Av. Afonso Schmidt s/nº, Areia Branca), no Centro Turístico, Esportivo e Cultural do Morro São Bento (Rua São Luís s/nº) e no Caruara (Praça das Palmeiras s/nº).

Apenas dança do ventre e zumba, na Zona Noroeste, estão com vagas esgotadas. Ainda assim, para esses cursos, é possível entrar para lista de espera. Para se inscrever, deve-se apresentar RG, comprovante de residência e uma foto 3x4. Para os cursos de dança, é preciso levar atestado médico de aptidão física.

QUADRINHOS

ProAC é tema de encontro no Miss

A diretora do Centro de Editais do Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAC), Antonieta Jorge Dertkigil, participa de bate-papo amanhã, no Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss), a partir das 17h. O encontro, organizado pela Gibiteca Municipal (que está em obras), visa esclarecer dúvidas para quem deseja apresentar projetos culturais, principalmente nas áreas de quadrinhos e artes gráficas.

Antonieta Jorge Dertkigil é formada em Relações Públicas pela Faap, com extensão em gestão de projetos pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou na assessoria de parcerias da antiga Fe-

bem e também como assessora de gabinete na Secretaria de Estado da Educação e na Assembleia Legislativa.

Três autores e ilustradores já contemplados no programa também participam do evento: Sergio Ribeiro Lemos, o Seri ('Bichos, homens e deuses'), Gilmar Machado ('Caroço no angu' e 'Complexos de um parasufo solto') e Luiz Carlos Fernandes ('Página virada' e 'Como um cavalo salvou a vida de um preso político', com Evaldo Novelini).

O Miss fica no piso térreo do Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Entrada franca.

Vencedoras do carnaval santista recebem prêmios

As melhores dos grupos especial e de acesso ganharam troféus e dinheiro



Representantes das agremiações participam da solenidade realizada no Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio



As escolas de samba vencedoras dos desfiles do carnaval foram premiadas, ontem à tarde, no Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio, no Paço Municipal.

Pelo grupo especial, receberam troféus Francisco Carlos Pitico, presidente da União Imperial, pela quarta colocação (176,6 pontos); Sandra de Oliveira Santos, presidente da Mocidade

Amazonense, pelo terceiro lugar (176,9 pontos); Márcio Leonídio Mota, o Índio, da Unidos dos Morros, pelo vice-campeonato (179,1 pontos); e Jocemir Alves, o Mi, presidente da campeã X-9 (179,4 pontos).

"O prêmio veio de um trabalho bem executado. Toda a comunidade se uniu e o resultado foi conquistado com muita alegria. Fizemos um desfile compacto, quase perfeito", disse o diretor geral de Carnaval da X-9, Benedito

de Andrade Fernandes.

Para Índio, o vice-campeonato da Unidos dos Morros foi alcançado com muita dedicação. "Sempre entramos na avenida para ganhar. Nesse ano não deu, mas valeu como ensinamento. Nossa comunidade está de parabéns pela superação".

Pelo grupo de acesso, a premiada foi a Mocidade Dependente do Samba, que teve o troféu entregue ao presidente interino, Beto Cabelo. "Mostramos

toda a força de uma comunidade dentro do samba. Não acreditávamos na queda para o acesso em 2014 e unimos forças para subir outra vez".

Além dos troféus, as quatro primeiras do grupo especial recebem premiação em dinheiro: R\$ 29 mil (campeã), R\$ 23 mil (vice), R\$ 17.500,00 (3ª) e R\$ 14.200,00 (4ª). Pelo grupo de acesso, a agremiação vencedora, Mocidade Dependente do Samba, recebe R\$ 12 mil.



No curso de padaria artesanal são oferecidas 40 vagas

GERAÇÃO DE RENDA

FSS inscreve hoje para cursos na Zona Noroeste

O Programa Geração de Renda do Fundo Social de Solidariedade, desenvolvido na Zona Noroeste, oferece 130 vagas, com inscrições apenas hoje, no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional (Cecapp), à Avenida Hugo Maia, 293, Rádio Clube, das 9h às 11h e das 14h às 16h30.

Interessados devem ter, no mínimo, 16 anos, e apresentar cópia de RG, CPF,

comprovantes de residência em Santos e de renda, além de doar 400 gramas de leite em pó em pacote ou lata.

Para panificação artesanal, fase 1 (tudo sobre pães) e 2 (bolos e doces), há 40 vagas, sendo 20 por módulo. As aulas únicas do módulo Delícias de Páscoa (ovos, bombons e colomba) somam 80, e de artesanato, com arte apliqué e boneca de pano, mais 10.

Alunos são premiados no concurso Cidade Limpa, Cidade sem Lixo

Mobilização que envolveu alunos da rede municipal busca formar cidadãos conscientes e multiplicadores de boas práticas

Cidade Sem Lixo

Com o intuito de formar cidadãos conscientes e multiplicadores de boas práticas, a Secretaria de Educação (Seduc) criou o concurso Cidade Limpa, Cidade sem Lixo, envolvendo os alunos da rede municipal. A iniciativa foi realizada no ano passado e

a premiação ocorre hoje, na Concha Acústica, a partir das 8h30.

Estudantes do ensino fundamental foram incentivados a produzir cartazes (1º ao 4º ano), frases e slogans (5º e 6º) e anúncios publicitários (7º ao 9º) sobre a limpeza da Cidade e atitudes responsáveis. Confira aqui os ganhadores. *Leia mais na pág. 3.*

CATEGORIA

1º ao 4º ano do ensino fundamental -
ILUSTRAÇÃO

1º lugar: Gabrielle Reinaldo da Silva

Escola Oswaldo Justo

2º: Marcela Silva Nascimento

Barão do Rio Branco

3º: Carla Cristina dos Santos Fernandes

Oswaldo Justo



1º lugar: Gabrielle Reinaldo da Silva

CATEGORIA

5º e 6º anos -

FRASES E SLOGANS

1º lugar: Kailane Fernandes dos Santos

Escola Pedro Crescenti

Cuide da cidade como amiga e companheira, jogue seu lixo na lixeira.

2º: Marcelo dos Santos Rocha Filho

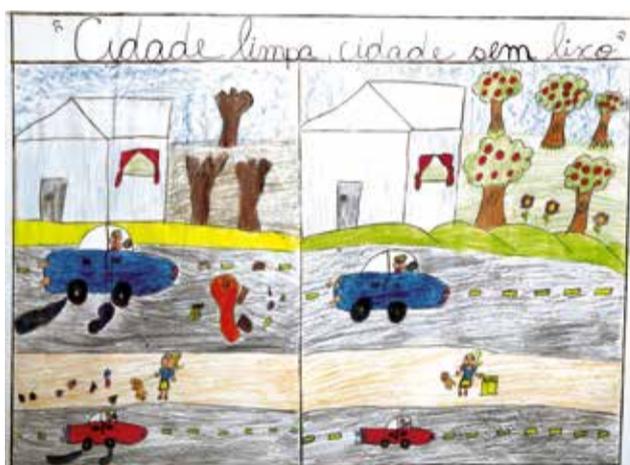
Fernando Costa

Para a cidade não ficar doente, seja um cidadão consciente.

3º: Vinicius Pereira de Jesus

Mário de Almeida Alcântara

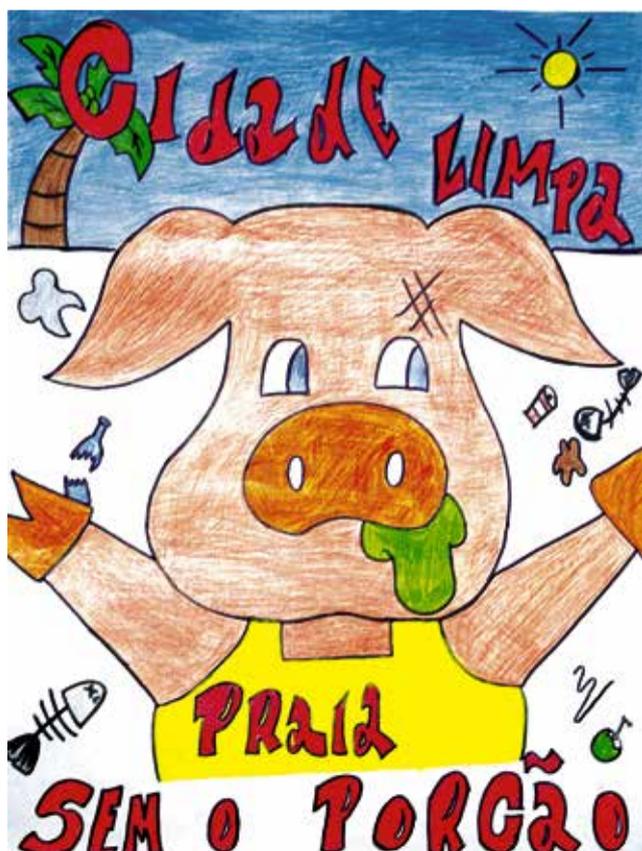
A cidade limpa vai ficar, se todo mundo cooperar.



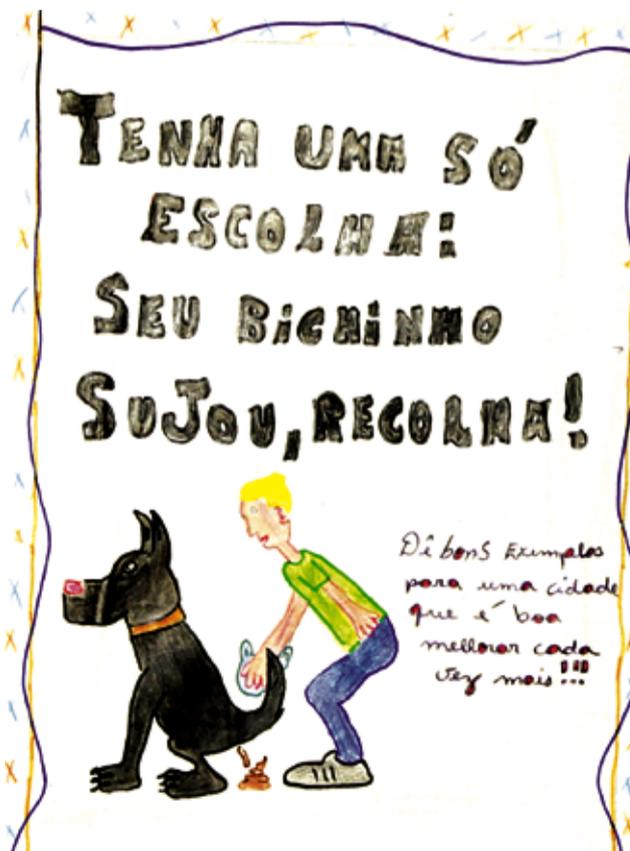
2º: Marcela Silva Nascimento



3º: Carla Cristina dos Santos Fernandes



1º lugar: Nayra Gabriela C. da Silva



2º: Eduarda do Nascimento Ribeiro

CATEGORIA

7º ao 9º ano -

ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS/CAMPANHAS/PROPAGANDAS

1º lugar: Nayra Gabriela C. da Silva

Escola Rural Monte Cabrão

2º: Eduarda do Nascimento Ribeiro

Rural Monte Cabrão

3º: Lucas Dantas de Matos

José Carlos de Azevedo Jr.



3º: Lucas Dantas de Matos

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL -
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS -
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO
COMUNITÁRIA - 3219-4864

CEMITÉRIOS
Areia Branca: 3203-2906, Filosofia:
3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE
INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e
0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS Zona da Orla/Intermediária -
3203-2903/3221-6942
CRAS Centro - 3223-5473/
3221-7296
CRAS Morro São Bento -
3222-8098/3232-3479
CRAS Nova Cintra - 3258-7348
CRAS Rádio Clube -
3291-2655/3203-8155
CRAS Bom Retiro - 3203-2116
CRAS Alemoa - 3203-5258/
3203-1909

CIDOC - DISQUE CONSUMIDOR -
0800-7790151

CET - 0800-7719194

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -
3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER -
COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE
ENTIDADES DE BAIROS DE
SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE
DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE
PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS -
3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
- 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
ZONA CENTRAL - 3223-7185/3234-
1746 ou 9713-9151 (plantão)
ZONA LESTE -
3289-7141 ou 9713-9777
ZONA NOROESTE - 3203-6352 e
3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA
INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA -
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO
SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO
JURÍDICA GRATUITA - CADOJ -
3202-1900

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

COORDENADORIA DE POLÍTICAS
PARA A MULHER - 3202-1910 e
3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE
POLÍTICAS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA
- 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS
PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS
PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À
VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

CVV (APOIO EMOCIONAL) -
24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL -
3226-8080 - das 8h às 18h,
de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

DEPARTAMENTOS DE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
Área Continental: 3268-1355
Morros: 3258-5111
Região Central Histórica:
3202-1500
Zona Noroeste: 3209-8080
Orla e Intermediária: 3229-8812

DEPARTAMENTO
DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887
(das 9h às 19h)

GUARDA MUNICIPAL:
153 e 3219-8743

INSTITUTO DA MULHER -
3235-6466

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS -
3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS -
3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA -
0800-0550195

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO
TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E
ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA
- 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO
AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICO-
TIVAS - SECEPREV - 3201-5637

SEVICOZ - 3257-8044

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS
DROGAS: 132

IMAGEM HISTÓRICA



Canal da Avenida Rangel Pestana, esquina com a Av. Senador Feijó, na década de 1940. Autor desconhecido.

FIQUE LIGADO



Feira Livre

Hoje: ruas Campos Melo (Macuco), Domingos J. Martins (São Jorge), Av. dos Bancários (Ponta da Praia) e Rua Torquato Dias (Nova Cintra)
Sábado: ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino);
Domingo: Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)



Estação Bistrô

Cardápio de hoje: risoto de cogumelos com escalope de filé-mignon; curry de linguado com arroz de coco e abóbora sauté; filé-mignon suíno crocante ao milho oriental (shoyu, mel e limão) com arroz branco e fritas
reço: R\$ 23,00.

Amanhã: Sugestão do Chef: linguado grelhado com purê de batata doce, arroz cremoso de beterraba e vinagrete de manjericão
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, do meio-dia às 15h



Bom Prato

Mercado: alface, fricassé, cenoura clamart (cenoura, tomate, bacon), laranja e suco de tangerina (sujeito a alteração)

Zona Noroeste: alface, fricassé, cenoura clamart (cenoura, tomate, bacon), laranja e suco de tangerina (sujeito a alteração)



Mercado Municipal

Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 19h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h.
Ingressos: R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Exposições

Jardim das Artes: sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Galeria de Arte Braz Cubas: todos os dias das 13h às 21h, Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.



Orquidário Municipal

Segunda a domingo: das 9h às 18h;
Ingressos: R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



FeirArte

Sesc: domingo, das 14h às 22h
Boqueirão: sábado, das 14h às 23h



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h



Cata Treco

Agendamento (dia marcado):
0800-7708770



Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h, na Praça Rotary, Gonzaga



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas) ou no setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)
Ouvidoria Digital (Som):
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos: 0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



Unidades Básicas

De segunda a sexta. Das 7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge; **Das 7h às 18h:** Marapé; **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto; **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino; **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes; **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capep-Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479. Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h



Iprev Santos

Avenida Rua Assis Corrêa, 20
PABX 3225.9099



Lixo limpo

Hoje: 8h – Paquetá, Vila Nova, Centro, Jardim Castelo; **13h** - Marapé, Gonzaga (área comercial)

PÁSCOA

CAMPANHA 2015



ATÉ 30 DE MARÇO

LOCAL PARA DOAÇÕES

Fundo Social de Solidariedade

Av. Conselheiro Nébias, 388 - Encruzilhada

Telefone: 3222-8050

De segunda a sexta

(Das 8h às 18h)

Seja o coelho da páscoa
DE MUITAS CRIANÇAS



PREFEITURA DE
Santos

EXPOSIÇÃO

DENGUE

Casa de Frontaria Azulejada

Rua do Comércio, nº 96 - Santos. São Paulo

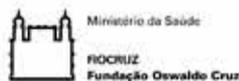
Visitação: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 14h às 16h30
Sábado: 9h às 13h
Grátis

Museu da Vida
www.museudavida.fiocruz.br
Comunicação Social Casa de Oswaldo Cruz/Museu da Vida
Tel.: (21) 3865-2243 | 3865-2230



Realização

Realização Local



Patrocínio Nacional

Apoio Local





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.053 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 6.638, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DA ORLA DA PRAIA E FAIXA DE AREIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XII e XIII ao artigo 3º do Decreto nº 6.638, de 12 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

"XII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

XIII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.054 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

DISCIPLINA O PARCELAMENTO ESPECIAL ELETRÔNICO DE DÉBITOS FISCIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Os débitos do exercício financeiro de 2014, inscritos na dívida ativa em 2015, poderão ser objeto de parcelamento especial eletrônico disciplinado por este decreto, devendo o recolhimento ocorrer em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de modo que a quitação se dê, integral e impreterivelmente, até o dia 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º O contribuinte ou responsável tributário poderá aderir ao parcelamento disponibilizado por meio eletrônico, na rede mundial de computadores, mediante acesso ao site oficial do Município de Santos, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, submetendo-se às condições estabelecidas neste decreto e constantes do mencionado endereço eletrônico, no período de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de março de 2015.

Parágrafo único. A adesão também poderá ser feita diretamente junto à Seção de Cobrança da Dívida Ativa – SECODI – Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPEMPO, situado na Rua João Pessoa, n.º 246.

Art. 3º Compete ao Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações – DETIC disponibilizar acesso ao site referido no artigo anterior e aos recursos necessários à formalização do parcelamento especial eletrônico à população em geral, do dia 02 (dois) a 31 (trinta e um) de março de 2015.

Art. 4º A adesão ao parcelamento implica confissão irrevogável da dívida apontada, aceitação restrita das condições estabelecidas pelo Município e, uma vez efetuada, será emitido o primeiro boleto bancário com discriminação da data de vencimento, improrrogável, da primeira parcela, para até o último dia útil do mês de adesão, observado o disposto na parte final do artigo 2º deste decreto.

§ 1º Somente após a quitação da primeira parcela é que se considerará consumado o parcelamento, liberando-se a emissão dos boletos para as parcelas vindanhas, por meio do site oficial do Município de Santos no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, no link correspondente.

§ 2º Os pagamentos serão efetuados junto à rede bancária autorizada, mediante os respectivos boletos bancários.

§ 3º O não pagamento da primeira parcela até a data do seu vencimento implicará rompimento do acordo, sendo o débito imediatamente remetido à cobrança judicial com os acréscimos legais.

§ 4º No caso de atraso no pagamento a partir da segunda parcela do acordo, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração a partir do mês seguinte ao do vencimento constante do boleto.

Art. 5º Decorrido o prazo previsto no artigo 2º sem que os interessados adiram ao parcelamento especial eletrônico, ou sem que tenham liquidado a dívida em pagamento integral, os débitos fiscais serão, imediatamente, remetidos à cobrança judicial com os acréscimos legais.

Art. 6º Para efeito do parcelamento disciplinado por este decreto, o montante do débito fiscal, com os acréscimos previstos em lei, será atualizado na data da adesão ou do pedido formulado junto à SECODI – Seção de Cobrança da Dívida Ativa da Procuradoria Fiscal.

Art. 7º Sobre o valor do débito consolidado incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados em número correspondente ao total de parcelas escolhido, até o limite admitido.

Art. 8º O valor de cada parcela será o resultado da divisão do montante apurado na forma do artigo anterior pelo número de parcelas escolhido e admitido pelo sistema, na forma deste decreto, observado o disposto na parte final do artigo 1º.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 026/2015-GPM
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 27-A do Decreto nº 6.889, de 25 de agosto de 2014, com a redação dada pelo Decreto nº 6.958, de 12 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Coordenação de Eventos em Áreas Públicas no Município de Santos, vinculada administrativamente ao Departamento de Eventos e Produção Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, os seguintes membros:

I – do Departamento de Eventos e Produção Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Alex Torres da Silva, que será o Presidente da Comissão;

II – da Secretaria Municipal de Cultura;

a) Tássia Albino Sauda;

b) Marcia Regina Nakandakare;

III – do Gabinete do Prefeito Municipal: Sylvio Alarcon Estrada Junior;

IV – da Secretaria Municipal de Finanças: Francisco Vieira Ramos Filho;

V – da Secretaria Municipal de Saúde: Maria Del Pilar Bezerra;

VI – da Secretaria Municipal de Segurança: Amador Ribeiro de Barros;

VII – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Carlos Tadeu Eizo;

VIII – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino;

IX – da Secretaria Municipal de Turismo: Adilson Durante Filho;

X – da Secretaria Municipal de Esportes: Marcelo Vasques Casati;

XI – da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania: Dina Ferreira Oliveira;

XII – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Carla de Andrade Paschoal;

XIII – da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados: Tania Maria da Conceição Bento;

XIV – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos): Oscar Pereira da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 027/2015-GPM
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o senhor **Nicola Margiotta Júnior**, Chefe do Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer a função de **Responsável Técnico** dos convênios a serem firmados com o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista – FUNDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nada data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1283-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 1149-P-DEGEPAT/2015, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1746-P-DEGEP/2014, DE ACORDO COM O PA Nº 2230/2014-37, PUBLICADA EM 15 DE MAIO DE 2014.

ONDE SE LÊ: ..., no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2014.

LEIA-SE: ..., no período de 26 de março a 31 de agosto e de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 2306-P-DEGEP/2014, DE ACORDO COM O PA Nº 132661/2013-64, PUBLICADA EM 18 DE JULHO DE 2014.

ONDE SE LÊ: ..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Leia-se: ..., no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2014.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 416-P-DEGEP/2015, DE ACORDO COM O PA Nº 123433/2014-20, PUBLICADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ: "... a partir de 27 de novembro de 2014, ..."

Leia-se: "... a partir de 28 de novembro de 2014, ..."



ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

**SEGUNDA CÂMARA
SANTOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

PORTARIA Nº 020/15 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, DETERMINA a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS – 2ª Câmara, que instaura a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº. 102396/2014-15, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254 da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Presidente da 1ª Câmara desta COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei nº 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o Sr. **CÁSSIO AFONSO GONÇALVES**, registro nº 32.760-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na SEAS citado pelo presente Edital, a comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 12 de março de 2015, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 133.275/2014-15, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I e § 1, ambos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas ao trabalho nos meses de janeiro, fevereiro, maio, junho, julho e agosto de 2014, o no período de 13/08 a 19/12/2014, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida Lei.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS COMINQ



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2015. PROCESSO Nº 60.116/2006-49. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENIO ELENIN FREITAS. OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Xavantes nº 35, em Santos/SP, destinado ao funcionamento do "Programa Escola Total". **MODALIDADE:** Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.00.12.361.0020.2085.3.3.90.36.15. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04198/2015. **VALOR TOTAL:** R\$ 64.559,88 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2015. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e como LOCADOR, ENIO ELENIN FREITAS, em 20/02/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015. PROCESSO Nº 90.632/2014-17. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de doce de leite necessário no preparo do café da manhã e lanche dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 117.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 14.136/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.10.00.3.3.90.30.0.7.12.306.0020.2097. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO SARKIS HOJROM FILHO, em 25/02/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015. PROCESSO Nº 90.632/2014-17. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de creme vegetal necessário no preparo do café da manhã e lanche dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 14.136/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.10.00.3.3.90.30.0.7.12.306.0020.2097. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, GUNNAR VIEIRA GOSCH, em 25/02/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015. PROCESSO Nº 90.632/2014-17. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E VIGOR ALIMENTOS S.A. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de margarina vegetal, necessária no preparo do café da manhã e lanche dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 14.136/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.10.00.3.3.90.30.0.7.12.306.0020.2097. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, GABRIEL GONÇALVES MARMO, em 25/02/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 071/2015. PROCESSO Nº: 136095/2014-31. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS. OBJETO: Estabelecimento de uma parceria para o atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integrada, visando ao desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.10.00.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00

NOTA DE EMPENHO

01103/2015

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela ENTIDADE, CHARLES ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, em 02/01/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 072/2015. PROCESSO Nº: 136.327/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DA CRIANÇA. OBJETO: Estabelecimento de uma parceria para o atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integrada, visando ao desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no MUNICÍPIO DE SANTOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257. **NOTA DE EMPENHO Nº 01127/2015. VIGÊNCIA:** de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2015. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela ENTIDADE, AIRTON RABELO DE SOUZA, em 02/01/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2015

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS"

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, LUCIANO PEREIRA DE SOUZA"

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Eng.º CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO"

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, em substituição, Eng.º COSTABLE DI GREGÓRIO FILHO"

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2015

ERRO DE IMPRENSA
ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Turismo, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA, ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA, em 19/02/2015."

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o

Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA, ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA, em 19/02/2015.”

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Ofício nº 232/15-MP-PJCS-UMA Inquérito Civil nº 14.0426.000301/2011-0 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Respondido através do Ofício nº 067/2015-DEFEMP/SEFIN.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº: 136264/2014-05 MARLENE RODRIGUES MARTINEZ – Deferido de acordo com a Lei Complementar nº 868, de 19 de dezembro de 2014.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Processos nºs 46.721/14-26 – recorrente : BG E&P BRASIL LTDA – recorrido : Deatrí – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração e notificação de débito nº 827/2013, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais; 62.126/14-83 – recorrente : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – recorrido : Deatrí – relatora : Srª Anna Maria Addario Pizzo – decisão : Retirado de pauta por ausência da relatora; 69.133/14-05 – recorrente : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – recorrido : Deatrí – relatora : Srª Anna Maria Addario Pizzo – decisão : Retirado de pauta por ausência da relatora.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 066/2015 - DEATRI/DEFEMP/SEFIN RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Os chefes do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS informam que os carnês de TAXA DE LICENÇA e ISS FIXO referentes ao exercício de 2015, dos contribuintes que atuam nas atividades enquadradas nos CNAE's abaixo relacionados, não conterão o alvará de licença.

O alvará de licença 2015 somente será emitido para as inscrições municipais autorizadas, após solicitação através de requerimento protocolado no Poupatempo, juntando o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dentro da validade, bem como outros documentos específicos exigíveis para determinadas atividades, com prazo para solicitação até 31/07/2015.

O AVCB será exigido para os imóveis onde efetivamente sejam exercidas as atividades cadastradas e que possuam área construída igual ou superior a 100 m² (cem metros quadrados), conforme disposto no Decreto Estadual nº 56.819/2011.

Os contribuintes que já tenham apresentado, em exercícios anteriores, documentação válida para 2015, ficam desobrigados de nova apresentação através de processo administrativo.

Em caso de não apresentação dos devidos documentos no prazo estipulado, ficará sujeito ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 431 da Lei Municipal 3531/68 (Código de Posturas do Município de Santos).

Os contribuintes com inscrições municipais autorizadas poderão fazer uso dos seus alvarás 2014 até que os alvarás 2015 sejam disponibilizados.

Para informações e esclarecimentos contatar a CAEFIS (Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Fiscais) – Rua XV de Novembro, 195 – 4º andar / tels. 32015025 – 32132136.

C – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos

Cnae C2539001- Serviço de usinagem, tornearia e solda.

Fabricação de móveis

Cnae C3101200- Fabricação de móveis com predominância de madeira

Cnae C3102100- Fabricação de móveis com predominância de metal

Cnae C3103900- Fabricação de móveis de outros de outros materiais, exceto madeira e metal

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

Cnae C33198001- Manutenção e reparação de contêineres

G – COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar

Cnae G4649404- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Comércio atacadista especializado em outros produtos

Cnae G4681801- Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)

Cnae G4681802- Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)

Cnae G4682600 – Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Comércio varejista não-especializado

Cnae G4711301- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados

Cnae G4711302- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Cnae G473180001- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores realizados em postos de combustíveis

Cnae G473180002- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores realizados em bombas de combustíveis

Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação

Cnae G4754701- Comércio varejista de móveis

Cnae G4754702- Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria

Cnae G4761001- Comércio varejista de livros

Cnae G4761003- Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente

Cnae G4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

H – TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO

Transporte rodoviário de carga

Cnae H4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Cnae H4930202- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cnae H4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Cnae H4930204 – Transporte rodoviário de mudanças

Transporte aquaviário

Cnae H5011402 – Transporte marítimo de cabotagem – passageiros

Cnae H5012202- Transporte marítimo de longo curso – passageiros

Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes

Cnae H521170101- Armazéns gerais – emissão de warrant -armazenagem de cargas em geral

Cnae H521170102- Armazéns gerais – emissão de warrant -armazenagem de produtos químicos e petro químicos

Cnae H521179902 – Depósito de mercadorias, exceto armazéns gerais e guarda-móveis-depósito fechado de mercadorias e bens próprios no comércio atacadista

Cnae H521179903 – Depósito de mercadorias, exceto armazéns gerais e guarda-móveis-pátio para armazenamento de contêineres

Cnae H521179905 – Depósito de mercadorias, exceto armazéns gerais e guarda-móveis-depósito fechado de mercadorias e bens de terceiros exceto nos comércios varejista e atacadista

Cnae H5222200- Terminais rodoviários e ferroviários

Cnae H523110201 – Operações de terminais-operador portuários

Cnae H523110202 – Operações de terminais-terminal retroportuário alfandegado

Cnae H523110203 – Operações de terminais-serviços portuários

I – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Hotéis e similares

Cnae I551080101- Hotéis-hotéis

Cnae I551080102- Hotéis- hotéis turísticos e pousadas

Cnae I551080103- Hotéis-hotel com restaurantes

Cnae I5510802- Apart-hotéis

Cnae I5510803- Motéis

Cnae I5590601- Albergues, exceto assistenciais

Cnae I5590602- Campings

Cnae I5590603- Pensões (alojamento)

Cnae I5590699- Outros alojamentos não especificados anteriormente

Restaurantes e similares

Cnae I561120102- Restaurantes e similares-atividade de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo, e execução de música

Cnae I561120104- Restaurantes e similares-churrascaria com música

Cnae I561120106- Restaurantes e similares-pizzaria com música

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Cnae I561120202- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo e execução de música

Cnae I561120204- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas-choperia e lancheonete com música

Lancheonetes, casas de chá, de sucos e similares

Cnae I561120302- Lancheonetes, casas de chá, de sucos e similares-com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não ofereçam serviço completo e com execução de música

Cnae I561120304- Lancheonetes, casas de chá, de sucos e similares-casa de chá, café e sorveteria com música

Serviços de alimentação para eventos e recepções

Cnae I562010202- Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc., com execução de música

J- INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão

Cnae J5914600- Atividades de exibição cinematográfica

K- ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS

Cnae K6421200- Bancos comerciais

L- ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

Cnae L6822600 – Gestão e administração da propriedade imobiliária (shopping centers)

N- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Cnae N8230002- Casas de festas e eventos

P – EDUCAÇÃO

Cnae P851120001- Educação Infantil – Creche -Atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 03 anos de idade

Cnae P851120002- Educação Infantil – Creche – Berçários

Cnae P8512100- Educação infantil – Pré-escola

Cnae P8513900- Ensino fundamental

Cnae P8520100- Ensino médio

Cnae P8531700- Educação superior – graduação

Cnae P8532500- Educação superior – graduação e pós-graduação

Cnae P8533300- Educação superior – pós-graduação e extensão

Cnae P8541400- Educação profissional de nível técnico

Cnae P8542200- Educação profissional de nível tecnológico

Cnae P8550302- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Cnae P8591100- Ensino de esportes

Cnae P8592901- Ensino de dança

Cnae P8592902- Ensino de artes cênicas, exceto dança

Cnae P8592903- Ensino de música

Cnae P8592999- Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Cnae P8593700- Ensino de idiomas

Cnae P8599601- Formação de condutores

Cnae P8599602- Cursos de pilotagem

Cnae P8599603- Treinamento de informática

Cnae P8599604- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cnae P8599605- Cursos preparatórios para concursos

Cnae P8599699- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Q- SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

Atividades de atendimento hospitalar

Cnae Q861010101- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - hospitais

Cnae Q861010102- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - casa de saúde

R- ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

Cnae R900350002- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas-exploração de cabarês, cafés-teatro e casas de espetáculos

Atividades esportivas e de recreação e lazer

Cnae R9311500- Gestão de instalações de esportes

Cnae R9312300- Clubes sociais, esportivos e similares

Cnae R9313100- Atividades de condicionamento físico

Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

Cnae R932980101- Discotecas, danceterias, salões de dança e similares-exploração de discotecas, danceterias, etc

Cnae R932980102- Discotecas, danceterias, salões de dança e similares-bailes

S- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS

Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente

Cnae S9491000 – Atividades de organizações religiosas

Cnae S949950002 – Atividades associativas não especificadas anteriormente - outras associações

Reparação de artigos do mobiliário

Cnae S952910501 – Reparação de artigos do mobiliário - em geral, exceto tapeçaria

Cnae S952910502 – Reparação de artigos do mobiliário - tapeçaria e reforma de estofamentos em geral

Cnae S952910503 – Reparação de artigos do mobiliário - polimento, envernizamento, pintura, laqueação e outros serviços de conservação ou acabamento.

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES

CHEFE DO DEATRI/SEFIN

RONALDO VIZINE SANTIAGO

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 061 /2015 - DEFEMP/SEFIN-RETIFICAÇÃO

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, por meio deste edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de infração nº 3064, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 12/02/2015 às 14h e 35m

Estabelecimento relativo à infração : Termodinâmica Sistema de Refrigeração LTDA (I.M. 174.200-8) situado a Rua Dom Pedro I, 21;

Descrição da infração: Não cumprimento da intimação 104253-B que determina o encerramento das atividades face ao indeferimento do processo 68600/2012-73

Capitulação da infração: Artigo 428 da Lei 3531/68; Previsão legal da penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68;

Valor da Penalidade: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); Prazo para defesa: 10(dez) dias a partir da publicação do presente edital, na forma do artigo 592, § 2º da Lei 3531/68;

Não sendo apresentada defesa, ou julgada improcedente a mesma, será imposta a multa cominada neste edital, para pagamento no prazo de 05(cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68;

RONALDO VIZINE SANTIAGO

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Não sendo apresentada defesa, ou julgada improcedente a mesma, será imposta a multa cominada neste edital, para pagamento no prazo de 05(cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68;

RONALDO VIZINE SANTIAGO

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

todos os efeitos legais, o cancelamento das autorizações para exposição na Feirarte, a pedido:

Mayra Severiano Silva – Autorização nº 1154
Alda Lourdes do Nascimento Etinger – Autorização nº 1157
Neide Valentim – Autorização nº 273
Maria Marlene Beserra da Silva – Autorização nº 1054
Gabriela Cavalcante Simões Paiva – Autorização nº 690
Maria Vilma Souza Oliveira – Autorização nº 82
Bruno Nascimento Troccoli – Autorização nº 705
Luana Cristina Zeferino Meireles – Autorização nº 1079
Vera Lúcia de Miranda – Autorização nº 1036
Laércio Alves da Silva – Autorização nº 916
Carlos Alberto Sinfônio – Autorização nº 75
Nilza Maria dos Santos Ruas – Autorização nº 521
Eloi Souza da Silva Lima – Autorização nº 1152
Santos, 25 de fevereiro de 2015.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

PA. 91910/2014-53 – ISLÂNDIA ALVES DA SILVA; PA. 13446/2015-17 – CARLOS EDUARDO COTRIM DE MENEZES, 'DEFIRO' face à manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, artigo 457, § 4º, Inciso III.

PA. 130688/2014-21 – NELSON ROBERTO DOS SANTOS VERBAS – "INDEFIRO" a solicitação, tendo em vista a cassação da licença pelo Sr. Prefeito.

PA. 3047/2015-67 – RODRIGO DE MORAES SARMENTO. – "DEFIRO", face à manifestação da SEFIS-FEI e com base no Decreto 1883/93 Artigo 27; PA. 10776/2015-05 – JOSÉ AMORIM FILHO - ME – "DEFIRO", face à manifestação da SEFIS-FEI e com base no Decreto 1883/93 Artigo 10; PA. 116067/2014-43 – J.D. DE SALES ME. – "DEFIRO", face à manifestação da SEFIS-FEI e com base no Decreto 1883/93 Artigo 10; PA. 136332-2014-55 – MARCONDES NUNES PEREIRA. – "DEFIRO", face à manifestação da SEFIS-FEI e com base no Decreto 1883/93 Artigo 10.



ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14017/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14017/2015- Processo n.º 7910/2015-18, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção das UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEAS, SETUR, SECULT, Paço Municipal, nos diversos próprios municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 13/03/2015, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 13/03/2015 às 10:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 27/02/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, telefax (13) 3201-5095 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14018/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14018/2015 - Processo n.º 91068/2014-22, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio (pó químico, água pressurizada e CO2), em diversas unidades do Departamento da Guarda Municipal, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/03/2015, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 16/03/2015 às 10:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 27/02/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, telefax (13) 3201-5095, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16.011/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.011/2015, Processo n.º 96.723/2014-93, cujo objeto é a prestação de serviços de intérprete e tradução da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, em reuniões e eventos relacionados ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania - SECID, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/03/2015, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 11/03/2015 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 27/02/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.106/2014 – Processo nº 78628/2014-81, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme a seguir:

Vencedora do lote 01: TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTE 1 - DEAR -M ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de unidades Municipais de Saúde Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 24
Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO X do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto
100 – 89,80 = 10,20%
O valor do desconto concedido é de 10,20%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Vencedora do lote 02: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

LOTE 2 - DEAR -AC ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de unidades Municipais de Saúde Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 12
Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO X do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto
100 – 88,20 = 11,80%
O valor do desconto concedido é de 11,80%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

Vencedora do lote 03: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

LOTE 3 - DEAR-RCH ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de unidades Municipais de Saúde Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 113
Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO X do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto
100 – 87,35 = 12,65%
O valor do desconto concedido é de 12,65%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 2.033.800,00 (dois milhões, trinta e três mil e oitocentos reais).

Vencedora do lote 04: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

LOTE 4 - DEAR - ZNO ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de unidades Municipais de Saúde Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 93
Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO X do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto
100 – 89,80 = 10,20%
O valor do desconto concedido é de 10,20%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 3.547.155,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Vencedora do lote 05: TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTE 5 - DEAR - ZOI ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para

atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de unidades Municipais de Saúde Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 79
Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO X do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto
100 – 85,85 = 14,15%
O valor do desconto concedido é de 14,15%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 1.909.387,00 (um milhão, novecentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Vencedora do lote 06: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

LOTE 6 - DEAR-ZOI ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede municipal de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de unidades Municipais de Saúde Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 78
Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO X do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto
100 – 82,40 = 17,60%
O valor do desconto concedido é de 17,60%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 06: R\$ 1.970.875,00 (um milhão, novecentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 10.869.117,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseite reais).

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOIEIRO – COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, CEP 11.010-151, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.905/2015- tipo menor preço PROCESSO Nº 7414/2015-38

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para reurbanização do quadrilátero turístico comercial do Gonzaga: Avenida Marechal Deodoro e Avenida Floriano Peixoto, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 01/04/2015 às 09h00, no local supramencionado.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, nos seguintes locais: Avenida Marechal Deodoro e Avenida Floriano Peixoto, Gonzaga – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o Arqº Glaucius Renzo Fari-nello.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, a partir do dia 02/03/2015 no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.001/2015 – Processo n.º 1.943/2015-46, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pastas pendulares e etiquetas numéricas adesivas para arquivamento e organização dos prontuários médicos dos servidores da Prefeitura Municipal de Santos, atendidos pela Seção de Perícias Médicas - SEPEN/DESMET/SEGES, conforme a seguir:

- Vencedora do lote 01: AVARON INFORGRAF LTDA.

LOTE 01		Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Pasta dígito terminal para arquivamento lateral (pendular), em cartão kraft 300 gramas, com fibra longa para maior durabilidade, no formato de 235 mm de altura x 345 mm de largura, com duas abas dobradas de 40 mm para colocação de até dois fixadores de papéis, dotados de varões destacáveis em Poliestireno de alto impacto na cor cinza, protegendo o cartão em toda a sua expansão, com dois ganchos de sustentação que permitem duas posições de arquivamento e três garras para sustentação do cartão.	Unidade	10.000	KAPERSUL	2,47	24.700,00
1.2	Etiqueta numérica colorida para identificação, confeccionada em papel adesivo permanente, no formato 20 mm de altura x 42 mm de largura, impressas em dez diferentes cores, correspondente aos números de 0 a 9, conforme relação: 0 – azul escuro, 1 – amarelo, 2 – vermelho, 3 – roxo, 4 – laranja, 5 – verde claro, 6 – magenta, 7 – marrom, 8 – cinza prata, 9 – verde escuro, com a numeração escrita na cor branco com contorno na cor preto. Embalagem com 100 etiquetas do mesmo número em cada pacote.	Pacote	1.000	KAPERSUL	1,77	1.770,00
Valor Total estimado do Lote 01					R\$ 26.470,00	

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 26.470,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 26.470,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

ERLEN FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOIEIRO - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secre-

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5165, ou através do fax (13) 3201-5037, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações I
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, solicita que, com referência a Concorrência nº. 13.903/2015, Processo nº. 128.582/2014-67, se proceda a seguinte retificação no Aviso de Edital publicado no dia 20/02/2015:

Onde se Lê:

Objeto: Contratação de empresa para construção de edifício público, que irá abrigar o Centro de Comércio e de Artesanato Regional, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa para implantação do Centro de Atendimento ao Turista e Comércio de Artesanato Regional, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações I
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 14011/2015 – Processo n.º 4064/2015-11, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de concreto usinado para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado em diversas obras em vias públicas na Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental, executadas pelo Departamento de Serviços Públicos, programadas para as 9:00 horas e 10:30 horas de 27/02/2015, respectivamente, ficam suspensas "SINE DIE".

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOIEIRO – COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.174/2014 – Processo n.º 105.168/2014-99, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial VW/Kombi, tipo misto/camioneta, ano fabr./modelo 1999/1999, prefixo PMS-627, placa CZA-2246, utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, à empresa PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, lote 1, no valor de R\$ 298,99 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

ERLEN FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOIEIRO - COMLIC III

tário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.084/2014 Processo nº 51190/2014-11**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de kit de higiene pessoal e bucal, a serem utilizados pelos atendidos nos diversos serviços da Secretária Municipal de Assistência Social - SEAS, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa, conforme a seguir:

LOTE 01 – AFFINITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS LTDA ME:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Kit de higiene pessoal e bucal composto pelos itens abaixo discriminados com as características mínimas: - 01 sabonete descartável em barra, branco, suave fragrância odor de rosas, pesando entre 15 g embalado flow Pack. - 01 xampu/condicionador 2 x 1, em sachê com no mínimo 10 ml. - 01 escova dental descartável, reta, cor branca, medindo aproximadamente 14 cm, cerdas macias, com aproximadamente 21 tufo. - 01 creme dental ou gel aromatizante bucal em sachê com aproximadamente 4 g. - 01 Envelope PVC cristal, medindo aproximadamente 10 cm x 17 cm, com fecho de pressão em PVC, para acondicionar o kit.	Kit	70.000	NATURALLYS (H MAX) NATURALLYS (H MAX) DENTAL K NATURALLYS (HMAX) AFFINITY	1,27	88.900,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

Valor Total estimado da despesa: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).
Santos, 26 de fevereiro de 2015.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV - PREGOEIRO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sítio à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

Nome	Registro	Data	Horário
Carla Cristina A. Bernardes Alvarez	23.090-4	02/03/15	Segunda 16:00
Thalita Almeida Lourenço Ferraz	29.353-0	03/03/15	Terça 09:00
Alberto Vieira Neto	26.897-9	03/03/15	Terça 13:10
Reginaldo Isaias Graciano	16.497-0	04/03/15	Quarta 08:10
Eduardo Vieira Pereira	26.223-8	04/03/15	Quarta 16:00
Sônia Barbosa Monteiro	20.180-6	05/03/15	Quinta 16:00

REGINA PEREIRA SILVA GASPAS GONZALEZ
SENPS/COAIS/DEGEPAT/SEGES

Convocamos as servidoras abaixo relacionadas para que compareçam nesta Seção sítio à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	Registro	Data	Horário
Aparecida Donizeti Farias Viana	28.658-3	02/03/15	Segunda 13:00
Antonieta Tavolara Macedo	16.333-7	03/03/15	Terça 09:10

REGINA PEREIRA SILVA GASPAS GONZALEZ
SENPS/COAIS/DEGEPAT/SEGES

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção sítio à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto referente ao PA. 114273/2014-64. O não comparecimento implicará medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	Registro	Data	Horário
Tatiana Miranda Fernandes	31.184-5	04/03/15	Quarta 15:00

REGINA PEREIRA SILVA GASPAS GONZALEZ
SENPS/COAIS/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV, comunica que a relação de compras e serviços referente ao mês de Dezembro/2014 encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua XV de Novembro nº195 – 8º andar – Centro – Santos.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALLEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS
- DELIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, nos dias 2 a 6 de Março de 2015, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de ABRIL de 2015.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de ABRIL/2015 e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato imediatamente com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

19.914.1 Adilson Marcio Moreira da Costa
23.590.3 Cristiane Mascarenhas Goncalves
23.360.1 Eduardo Antonio Mesquita Neto
23.749.5 Eduardo Inacio da Silva
23.715.6 Jorge Marcos da Silva
19.907.5 Jose Wilson de Souza
23.725.5 Marcelo Manoel Lopes
23.644.8 Melissa Mamana Arce
19.977.8 Paulo Alves dos Passos
23.587.9 Roni Victoria Pinto
5.141.7 Rosa Maria Pereira Sampaio
23.092.0 Thatiana Calixto Marques
23.723.0 Walquiria dos Santos Rezende
HORÁRIODE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª FEIRA DAS 9:00 AS 17:00 Horas

COMUNICADO:

REF: FÉRIAS DE SERVIDORES CELETISTAS CONTRATADOS PELA LEI 650/90

Comunicamos que a programação de férias dos servidores celetistas contratados pela Lei 650/90 deve ser marcada com início de 02 meses após o mês de prorrogação do contrato, para que haja tempo hábil para regularização e pagamento.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEP/SEGES

COMUNICADO

Informamos o cancelamento das férias do servidor CELETISTA, abaixo relacionado, que estava com férias agendada para o mês de MARÇO/2015:

Registro	Nome	Motivo
23.079-7	Jose Machado do Nascimento	Não assinou o aviso de férias

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEP/SEGES

COMUNICADO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Informamos que no mês de Março/2015, será descontado de todos os servidores e servidoras da PMS, a importância referente a um dia de sua remuneração, conforme disposto no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal.

Cabe informar, que, em função de decisão judicial, os valores retidos dos servidores e servidoras estatutários serão recolhidos a favor do Sindicato dos Servidores Estatutários de Santos – SINDEST e os valores retidos dos servidores e servidoras celetistas serão recolhidos em favor do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Santos – SINDSERV.

Quanto aos servidores vinculados a outras entidades de classe, desde que seja pré-requisito para o exercício do cargo a filiação ao respectivo órgão, poderão apresentar cópia do comprovante de pagamento da referida contribuição na Seção de Cálculo e Pagamento – SEPAG/DEGEP/SEGES, até o dia 13/03/2015, evitando assim a contribuição em duplicidade, conforme artigo 585 da CLT.

Esta publicação revoga o comunicado publicado em 13/02/2015.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em 9/01/2015, para o cargo de Médico Generalista e os nomeados em 30/01/2015 para os cargos de Motorista, Médico Generalista, Operador Radiofônico e Oficial de Administração, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia 27/02/2015 - Horário: 09H00

Nome	RG
ADELAIDE PEREIRA DA CRUZ	15.291.582-5
ALEXANDRE MELRO ANDRADE	13.152.395-8
ANA CARLA DE ALMEIDA LIBERTI	56.480.900-7
CLAUDEMIR FREITAS PEREIRA	21.437.630-8
FABIO DA COSTA RAMOS MAGARIO	45.982.662-1
FERNANDA BARBOSA PAULA	56.716.526-7
FERNANDA GUERRA INACIO	33.876.412-4
LUIZ RICARDO PAMPLONA NASCIMENTO DE BARROS MAINARD	30.945.509-1
MARIA INÉS DE JESUS	7.559.023-2
MAURICIO CARDOSO CAVALLEIRO	25.980.555-5
MAYSA DA COSTA RAMOS	7.976.930-5
ROBERTO ALEXANDRE DA ROCHA ALVES	18.809.847-1
SIDNEY LUCAS DE OLIVEIRA	16.246.790-4
UBIRATAN GONÇALVES	14.123.071-X

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº: 9.394/2015-01 – Centro Comunitário do Cauiara – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processos nºs: 10.005/2015-37 – Rubens Mazzini Filho; 2.210/2015-19 – Olintho de Oliveira Rocha Filho; 5.452/2015-56; 5.455/2015-44; 5.457/2015-70 – Paulo do Rosário Ferreira; 9.281/2015-15 – Andressa Ferreira Lopes – Face ao desinteresse demonstrado. Arquive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº: 134.294/2014-97 – Sintrauto - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 – Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 17h.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Jussara Couto	15.945-9	17.914/2015-97
Rosemeire de Oliveira Menezes	16.143-0	15.713/2015-64
Selma Vicente D Agrella	18.009-1	9.782/2015-01

DANILO MEDEIROS SOARES

CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Processos: 057067/2014-77, 010845/2013-56 e 005907/2014-43. Arquivem-se, assuntos solucionados.



ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 9/2015 – SEDUC

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o Projeto Inglês Instrumental aos ocupantes de cargo na rede municipal de ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- as premissas da Carta da Associação Internacional das Cidades Educadoras;
- o conhecimento de uma língua estrangeira como facilitadora junto à pesquisa;
- o inglês como a língua mais utilizada em qualquer meio comunicativo internacional;
- a necessidade de aprimoramento da Língua Inglesa como essencial para a inserção no universo acadêmico – **Stricto Sensu**;
- a adoção de uma metodologia em Língua Inglesa voltada para áreas específicas (E.S.P. English for Specific Purposes).

Resolve:

Art. 1.º O Projeto **Inglês Instrumental** visa oferecer o ensino da Língua Inglesa instrumental aos servidores como preparação às etapas necessárias para a participação no universo acadêmico, com as seguintes características:

I – linguagem escrita, ênfase no entendimento cognitivo para estudos e pesquisas escritas;

II – comunicação em situações do cotidiano, enriquecido com “módulos laterais” com o desenvolvimento de dinâmicas voltadas para situações e vocabulário instrumental na área da Educação;

III – utilização de recursos multimídia especialmente planejados/selecionados para o Projeto;

IV – realização de dinâmicas de leitura com participação ativa dos alunos, por meio de técnicas de teatro, vivenciando situações cotidianas exclusivamente em inglês;

V – prática da forma escrita em inglês com a adoção de vocabulário instrumental.

Art. 2.º O Projeto **Inglês Instrumental** será composto por 2 (dois) módulos de 4 (quatro) meses cada, com início em 16 de março de 2015, no Centro de Atividades Integradas de Santos (CAIS) – UME Colégio Santista nº 34 – Vila Nova – Santos/SP.

Art. 3.º As aulas do Projeto **Inglês Instrumental** serão às segundas-feiras nos seguintes horários:

I – das 8h15 às 10h15;

II – das 10h30 às 12h30;

III – das 13h30 às 15h30;

IV – das 15h30 às 17h30.

Art. 4.º As inscrições para participar do Projeto obedecerão aos seguintes critérios:

I – ser ocupante de cargo da rede municipal de ensino de Santos;

II – participar das aulas fora do horário de serviço, no contraturno.

III – intenção de ingressar no universo acadêmico- **Stricto Sensu**;

IV – tempo mínimo de aposentadoria conforme Edital Seduc nº 02/2014, item 4, letra c, publicado no D.O.S. em 26/11/2014, às páginas 20 e 21.

Art. 5.º O período de inscrição dar-se-á de 2 a 6 de março de 2015, na Seção de Formação Continuada – SEFORM/COFORM/DEPED, pelo telefone 3211 1818, ramal 1949, com Maria do Carmo ou Patrícia Helena.

Art. 6.º A SEFORM deverá subsidiar o trabalho do Professor do Projeto acompanhando os avanços e os desafios de cada aluno e procurando apresentar novas propostas e técnicas, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem.

Art. 7.º A frequência dos alunos será encaminhada, mensalmente, à SEFORM.

Art. 8.º Casos omissos, nesta Portaria, serão analisados pelo Departamento Pedagógico (DEPED).

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº. 37 / 2015 – SEDUC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a Sra. **SONIA MARIA FIRVEDA GOMES**, registro nº 21.012-0, Diretora da UME “Pedro Crescenti”, para comparecer dia 27/02/2015 (sexta-feira), às 14h, na Secretária Municipal de Educação, à Rua Frei Gaspar nº 25, 1º andar – DEPED, Centro Histórico – Santos/ SP, para tratar de assunto referente ao Programa Mais Cultura.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 39/2015 - SEDUC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores e/ou responsáveis pela digitação no Sistema de Cadastro de Alunos (GDAE/PRO-DESP) das Entidades Conveniadas de Educação Infantil, para reunião de trabalho que será realizada em 06/03/2015, às 9h, no auditório da Escola de Educação Especial 30 de Julho, situada à Av. Senador Feijó, 513 - Vila Mathias, Santos.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 17/2015 – SEDUC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos cursistas, abaixo relacionados, que o certificado do curso “INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE ÁFRICAS”, ministrado no período de março a junho de 2014, está disponível na SEFORM-COFORM-DEPED.

ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro Histórico
HORÁRIO: 9h às 12h e 13h às 17h

Ana Lucia dos S. Bacerlar
Claudia Bernardo
Ericka O. Rodrigues Silva
Fiama Medina
Flávia Felipe Joaquim
Flávia Nascimento Rocha
Guaraciara Silva Queiroz Santos
Jaciera da Silva Santos
Luci E. Bueno da Silva
Luciene Camila Santos
Marcia Nunes de Amorim
Nádia Mesquita
Patrícia Pereira da S. Santos
Raquel Rodrigues Canas
Rochele Aragão
Sandra Regina C. de Lima
Sheila Gomes de Melo
Simone Ike Niglia
Simone Santos
Thalyta Generoso Silva
Vera Balbino Silva

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 18/2015 – SEDUC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos cursistas, abaixo relacionados, que o certificado do curso “PROGRAMA LER E ESCREVER”, ministrado no período de março a junho de 2014, está disponível na SEFORM-COFORM-DEPED.

ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro Histórico
HORÁRIO: 9h às 12h e 13h às 17h
 Maria Cláudia Cardoso Marçal Dos Santos
 Eliana Pereira Reis
 Leila Raccini Nunes
 Paulo Marcos Tavares

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 19 /2015 – SEDUC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos cursistas, abaixo relacionados, de que o certificado do curso "CONHECENDO A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL BÁSICO", ministrado no período de julho a dezembro de 2014, está disponível na SEFORM-COFORM-DEPED.

ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro Histórico
HORÁRIO: 9h às 12h e 13h às 17h

TURMA 1 – NÍVEL BÁSICO – MÓDULO II
 Adriana Pereira Frias Da Costa

Ana Célia Pereira Frias
 Ana Thereza Frias Da Costa
 Andreia Pereira Frias
 Lucia Helena De Souza
 Luciana Bezerra Costa
 Maria Jarcia Izidio Da Cruz
 Regina Nubia De Oliveira
 Renata Vieira Duque Ares Costa
 Rudia Vieira Dos Santos
 Luciana De Cássia Costa Lopes

TURMA 2 – NÍVEL BÁSICO – MÓDULO II
 Ana Paula Sousa Mariano Santos

Andrea Silva Lira
 Audilete Araujo De Albuquerque
 Carla Jacy Malavasi Cravo
 Dalete Maria Dos Santos Ramos
 David Juan Prado Do Nascimento Mariano
 Debora Mirian Chiapetta
 Maria De Fátima Araújo De Oliveira
 Maria Izabel De Abreu Cardoso
 Raquel Arrais Serodio
 Rita Da Silva Lima
 Uiana Batista Cunha Gazzani
 Valdeci Da Silva Botelho
 Vanessa Nascimento Mariano
 Vera Lucia De Jesus Castelhamo

TURMA 3 – NÍVEL BÁSICO – MÓDULO I
 Claudia Sabino Marques

Claudionete Maria Lopes
 Maria Aparecida Pacheco
 Marilu Lima
 Marisa Nonato De Camargo
 Natalia Alves Santos
 Rivalda Barbosa De Andrade
 Rosemary Franceloso
 Sandra Lima Dos Santos
 Sara Maria José Da Silva
 Tatiana França
 Sergio Luis Dos Santos
 Veronica Dos Santos
 Domingas Rodrigues Martins
 Francisgleide De Jesus Santos
 Janete Bezerra Da Silva Kaneko
 Adalcema Dos Santos
 Cristiane Tavora Gomes Romoaldo
 William De Souza Dias Vieira

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 21/2015 - SEDUC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a relação dos Núcleos do Programa "Escola Total/Jornada Ampliada" para o ano letivo de 2015, cuja oferta é exclusiva aos discentes da Rede Municipal. Os interessados devem requisitar adesão na secretaria da Unidade Municipal de Educação onde o aluno está regularmente matriculado.

Núcleo 1

Endereço: Rua Joaquim Tavora, 424 - Vila Belmiro
 (atende as UMEs Oswaldo Justo, José da Costa e Silva Sobrinho e Dino Bueno)

Núcleo 2

Endereço: Av. Rangel Pestana, 150 - Vila Mathias
 (atende as UMEs Martins Fontes, Vinte e Oito de Fevereiro, Gota de Leite, Emilia Maria Reis e alunos de 2º ano da UME Mário de Almeida Alcântara)

Núcleo 3

Endereço: Av. Afonso Schmidt, s/nº - Rádio Clube
 (atende as UMEs Leonardo Nunes, Maria de Lourdes Borges Bernat, Waldery de Almeida, Pedro Crescentini e Esmeraldo Tarquínio)

Núcleo 4

Endereço: Rua Padre Anchieta, 187 – Macuco
 (atende as UMEs Cidade de Santos, Florestan Fernandes e Lourdes Ortiz)

Núcleo 5

Endereço: Praça Nicolau Giragire, s/nº - São Manoel
 (atende a UME José Carlos de Azevedo Júnior)

Núcleo 6

Endereço: Rua Napoleão Laureano, 89 - Marapé
 (atende as UMEs Ayrton Senna, Edméa Ladevig, José Genésio, Olavo Bilac e Barão do Rio Branco)

Núcleo 7

Endereço: Av. Antônio Manoel de Carvalho, 1788 - Morro Nova Cintra
 (atende as UMEs Rubens Lara e Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel)

Núcleo 8

Endereço: Rod. Cônego Domênico Rangoni, KM 33 – Monte Cabrão
 (atende as UMEs Monte Cabrão e Ilha Diana)

Núcleo 9

Endereço: Praça Rubens Ferreira Martins, 8 – Estuário
 (atende a UME Auxiliadora da Instrução)

Núcleo 10

Endereço: Praça Eng. José Rebouças, s/nº - Ponta da Praia
 (atende as UMEs Pedro II e Maria Luiza Alonso)

Núcleo 11

Endereço: Av. Getúlio Dornelles Vargas, 8 – Centro

(atende a UME Mário de Almeida Alcântara - alunos do 3º ao 9º ano)

Núcleo 12

Endereço: Rua Xavantes, 35 – Caruara

(atende a UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso)

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 22 /2015 – SEDUC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que estão abertas inscrições para os interessados em atuar no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS, nos Núcleos São Manoel, Caruara ou Monte Cabrão, como:

- Educador Auxiliar de Organização de Núcleo;
- Educador de Arte;
- Educador da Hora do Dever (Vivência Pedagógica).

O Programa, instituído pela Lei Municipal nº 2394/2006, alterada pela Lei nº 2404/2006, conta com a atuação de educadores por meio de adesão como voluntários (de acordo com a Lei Federal nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998), fazendo jus a auxílio monetário estabelecido pelo Decreto nº 4901/2007, publicado no Diário Oficial do Município de 05/09/2007, alterado pelo Decreto nº 6098, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2012.

O interessado deverá comparecer ao Centro de Atividades Integradas de Santos – CAIS – Prof. Milton Teixeira, na Avenida Rangel Pestana nº 150 (Setor Administrativo da Escola Total/ SEDUC), nos dias 02 e 03 de março, das 9h às 17h, preencher ficha de inscrição e entregar currículo atualizado, destacando sua experiência com crianças e adolescentes na área da educação.

Serão avaliadas, no Processo Seletivo, experiência e habilidade para orientar e acompanhar crianças e adolescentes nas áreas específicas, de acordo com a inscrição realizada.

A 1ª fase do Processo Seletivo se dará por meio da análise do currículo dos inscritos, sendo que os selecionados nesta fase se submeterão à entrevista e/ou prova escrita para complementação do processo.

Os candidatos que atuaram na Escola Total em 2014 terão prioridade, conforme avaliação de seu desempenho no Programa.

Os candidatos à Hora do Dever devem ter concluído o Magistério ou a Pedagogia.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 23 /2015 – SEDUC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a chamada dos classificados de nº 43 a nº 47 no Processo Seletivo, para atuar no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA como Educador da Hora do Dever (Vivência Pedagógica), conforme Comunicado nº 6/2015 – SEDUC de 30/01/2015.

43º. ROBSON ROSA FILHO

44º. FABIENNE RIBEIRO ARAÚJO DE SOUZA

45º. MARILENE BICHARA SOARES DA SILVA

46º. CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL

47º. GISELI MUNHOZ DA CRUZ

Os classificados deverão comparecer ao Centro de Atividades Integradas de Santos – CAIS – Prof. Milton Teixeira, na Avenida Rangel Pestana nº150, no dia 02 de março, às 10h, munidos de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado e cópia do extrato ou cartão com o número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função.

O não comparecimento implicará na desistência da candidatura no Processo de Seleção.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 24 /2015 – SEDUC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a chamada dos classificados de nº 186 a nº 193 no Processo Seletivo, para atuar no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA como Educador Auxiliar de Organização de Núcleo, conforme Comunicado nº 6/2015 – SEDUC de 30/01/2015.

186º. BRUNA FRANCINI

187º. PATRICIA MOTA MENDES

188º. BÁRBARA RIBEIRO VIOLETA

189º. ROSANA LIMA JORGE

190º. PRYSILLA DE J.F. SANTOS

191º. DANIELA BENEVIDES DOS SANTOS

192º. VANESSA CRISTINA RODRIGUES

193º. CARLA MARIA PASCHOA CÂMARA

Os classificados deverão comparecer ao Centro de Atividades Integradas de Santos – CAIS – Prof. Milton Teixeira, na Avenida Rangel Pestana nº150, no dia 02 de março às 11h, munidos de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado e cópia do extrato ou cartão com o número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função.

O não comparecimento implicará na desistência do candidato no Processo de Seleção.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 25 /2015 – SEDUC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a chamada dos classificados de nº 27 a nº 30 no Processo Seletivo, para atuar no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA como Educador da Artes Visuais, conforme Comunicado nº 6/2015 – SEDUC de 30/01/2015.

27º. CARLA CRISTINA LUSTOSA

28º. CLAUDIA CRISTINA BERGHEME MARQUEZ

29º. DENISE COSTA PESO DOMINGUES

30º. VALDECIR COSTA BARRETO

Os classificados deverão comparecer ao Centro de Atividades Integradas de Santos – CAIS – Prof. Milton Teixeira, na Avenida Rangel Pestana nº150, no dia 02 de março, às 9h, munidos de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado e cópia do extrato ou cartão com o número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função.

O não comparecimento implicará na desistência do candidato no Processo de Seleção.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE INTIMAÇÃO da PENHORA de MÁRIO LOPES COSTA E OUTRO(S) (CPF nº 031.338.508-49), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 541921-5/2007, IDA nº 45881/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MÁRIO LOPES COSTA E OUTRO(S), com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de SALDO DE PARCELAMENTO DE IPTU E TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2005, exercício 2005, Lançamento: 54.066.017.000, lançado no imóvel situado à Rua Teixeira de Freitas, nº 156. O referido imóvel foi penhorado em 16 de março de 2012 na cidade de Santos e que assim se descreve: "O prédio residencial sob nº 156 da Rua Teixeira de Freitas, com todas as suas dependências, benfeitorias e respectivo terreno que mede 8,00ms de frente por 20,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 160,00ms2. Confrontando atualmente do lado direito de quem olha para o imóvel com o nº 154, do lado esquerdo com o nº 158, ambos da mesma rua, nos fundos com o imóvel nº 102 da Rua Ministro Xavier de Toledo (anteriormente, no título, confrontava, do lado direito com propriedade de Joaquim Dias da Silva, do lado da Rua Duque de Caxias com propriedade de Afonso Barça Salgado ou sucessores desses e nos fundos com quem de direito". Valor Venal do Imóvel R\$ 164.660,76. Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa de sua procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de DIOGO DA SILVA TARIFA (CPF nº 296.079.848-11), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 530384-4/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra DIOGO DA SILVA TARIFA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica DIOGO DA SILVA TARIFA (CPF nº 296.079.848-11), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37313/2008, com Executivo Fiscal nº 530384-4/2008, valor R\$ 1.067,97, em janeiro de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS (CPF nº 099.550.938-70), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523883-0/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS (CPF nº 099.550.938-70), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32125/2010, com Executivo Fiscal nº 523883-0/2010, valor R\$ 770,51, em janeiro de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PERLA PAULA NÓVOA GARCIA (CPF nº 213.261.878-05), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 530380-3/2008 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PERLA PAULA NÓVOA GARCIA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PERLA PAULA NÓVOA GARCIA (CPF nº 213.261.878-05), citada conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37309/2008, com Executivo Fiscal nº 530380-3/2008, valor R\$ 1.067,97, em janeiro de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de WLADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA (CPF nº 048.547.688-60), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 530376-6/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WLADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALEXANDRE FATALLA BRANCO (CPF nº 070.271.398-80), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

bens, fica WLADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA (CPF nº 048.547.688-60), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37305/2008, com Executivo Fiscal nº 530376-6/2008, valor R\$ 1.067,97, em janeiro de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BENEDITO BASTOS E S/ESPOSA (CPF nº 158.203.008-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 513230-8/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BENEDITO BASTOS E S/ESPOSA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica BENEDITO BASTOS E S/ESPOSA (CPF nº 158.203.008-15), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 2427/2006, com Executivo Fiscal nº 513230-8/2006, valor R\$ 6.119,06, em janeiro de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de WAGNER PEREIRA DA SILVA (CPF nº 073.712.878-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 16521/2001, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WAGNER PEREIRA DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WAGNER PEREIRA DA SILVA (CPF nº 073.712.878-00), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2000 e exercício de 2000 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38713/2001, com Executivo Fiscal nº 16521/2001, valor R\$ 1.457,15, em janeiro de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SILVIO DA SILVA CARDOSO (CPF nº 092.008.898-83), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 20692/1999, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SILVIO DA SILVA CARDOSO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SILVIO DA SILVA CARDOSO (CPF nº 092.008.898-83), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 1998 e exercício de 1998 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 39047/1999, com Executivo Fiscal nº 20692/1999, valor R\$ 1.575,61, em janeiro de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MÁRIO ROMÃO DE OLIVEIRA (CPF nº 349.990.608-25), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 522168-8/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MÁRIO ROMÃO DE OLIVEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MÁRIO ROMÃO DE OLIVEIRA (CPF nº 349.990.608-25), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28041/2011, com Executivo Fiscal nº 522168-8/2011, valor R\$ 1.466,82, em julho de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ALEXANDRE FATALLA BRANCO (CPF nº 070.271.398-80), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523107-9/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALEXANDRE FATALLA BRANCO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29049/2011, com Executivo Fiscal nº 523107-9/2011, valor R\$ 1.295,87, em junho de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de IZABEL CRISTINA BIAGI (CPF nº 042.643.848-50), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 520265-3/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IZABEL CRISTINA BIAGI, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica IZABEL CRISTINA BIAGI (CPF nº 042.643.848-50), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26039/2011, com Executivo Fiscal nº 520265-3/2011, valor R\$ 1.513,17, em junho de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de MARÍLIA SCHURKIM (CPF nº 070.097.228-54), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 521639-4/2007, IDA nº 18087/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARÍLIA SCHURKIM, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2006, exercício 2006, Lançamento: 78.110.002.029, lançado no imóvel situado à Rua Vergueiro Steidel, nº 333, ap. 305. O referido imóvel foi penhorado em 16 de março de 2012 na cidade de Santos e que assim se descreve: "O apartamento nº 305, tipo III, localizado no 3º andar, lado esquerdo do Condomínio Argentina, à Rua Vergueiro Steidel nº 333, com entrada pelo módulo nº 3, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, três quartos, cozinha e banheiro, compreende uma área útil de uso exclusivo de 59,92ms2, uma área de uso comum correspondente a 4,79ms2, perfazendo uma área total de 64,71ms2, confrontando pela frente onde tem sua entrada, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio, de um lado com a unidade autônoma nº 304 e do outro lado com a unidade autônoma nº 306". Valor Venal do Imóvel R\$ 38.012,76. Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa de sua procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de SÉRGIO ANTONIO FERREIRA TEIXEIRA (CPF nº 276.177.878-20), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 532570/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SÉRGIO ANTONIO FERREIRA TEIXEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SÉRGIO ANTONIO FERREIRA TEIXEIRA (CPF nº 276.177.878-20), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISSQN, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38311/2006, com Executivo Fiscal nº 532570/2006, valor R\$ 905,37, em dezembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIRA (CPF nº 192.824.878-06), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 531693/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIRA (CPF nº 192.824.878-06), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISSQN, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37415/2006, com Executivo Fiscal nº 531693/2006, valor R\$ 905,37, em dezembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARILENE KESSILY DA COSTA (CPF nº 274.685.198-97), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 532590/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARILENE KESSILY DA COSTA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado

com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARILENE KESSILY DA COSTA (CPF nº 274.685.198-97), citada conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISSQN, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38331/2006, com Executivo Fiscal nº 532590/2006, valor R\$ 901,03, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SÉRGIO LUIZ CARDOSO JÚNIOR (CPF nº 056.392.438-13), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 531856/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SÉRGIO LUIZ CARDOSO JÚNIOR, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SÉRGIO LUIZ CARDOSO JÚNIOR (CPF nº 056.392.438-13), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37585/2006, com Executivo Fiscal nº 531856/2006, valor R\$ 901,03, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de OSVALDO FLORES (CPF nº 801.204.588-53), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 531866/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra OSVALDO FLORES, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica OSVALDO FLORES (CPF nº 801.204.588-53), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37595/2006, com Executivo Fiscal nº 531866/2006, valor R\$ 901,03, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MANOEL CARLOS SEMIÃO DA SILVA FILHO (CPF nº 302.420.748-12), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527007/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MANOEL CARLOS SEMIÃO DA SILVA FILHO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MANOEL CARLOS SEMIÃO DA SILVA FILHO (CPF nº 302.420.748-12), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30703/2006, com Executivo Fiscal nº 527007/2006, valor R\$ 1.290,15, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANA LÚCIA DA COSTA SARGI (CPF nº 133.910.868-23), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 532685/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANA LÚCIA DA COSTA SARGI, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANA LÚCIA DA COSTA SARGI (CPF nº 133.910.868-23), citada conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38427/2006, com Executivo Fiscal nº 532685/2006, valor R\$ 901,03, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ALESSANDRA DE LIMA DONEVANTI (CPF nº 320.547.018-40), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 530374/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALESSANDRA DE LIMA DONEVANTI, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALESSANDRA DE LIMA DONEVANTI (CPF nº 320.547.018-40), citada conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980

para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37303/2008, com Executivo Fiscal nº 530374/2008, valor R\$ 1.009,69, em dezembro de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VERA SILVIA GONZALEZ GARCIA CAPORAR (CPF nº 051.508.428-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527111-3/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VERA SILVIA GONZALEZ GARCIA CAPORAR, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica VERA SILVIA GONZALEZ GARCIA CAPORAR (CPF nº 051.508.428-00), citada conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33851/2008, com Executivo Fiscal nº 527111-3/2008, valor R\$ 1.460,56, em dezembro de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MANUEL ESTEVEZ RODRIGUEZ (CPF nº 261.481.297-87) e MÔNICA OBERTOPP ESTEVEZ (CPF nº 101.970.748-80), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 508753/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MANUEL ESTEVEZ RODRIGUEZ e MÔNICA OBERTOPP ESTEVEZ, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MANUEL ESTEVEZ RODRIGUEZ (CPF nº 261.481.297-87) e MÔNICA OBERTOPP ESTEVEZ (CPF nº 101.970.748-80), citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 2997/2005, com Executivo Fiscal nº 508753/2005, valor R\$ 5.462,50, em dezembro de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANTONIO PAULO MALKUT SAPIENSA (CPF nº 002.471.008-38), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 17875/2002, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANTONIO PAULO MALKUT SAPIENSA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANTONIO PAULO MALKUT SAPIENSA (CPF nº 002.471.008-38), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA/ISS, ano base de 2001 e exercício de 2001 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 40845/2002, com Executivo Fiscal nº 17875/2002, valor R\$ 1.452,96, em dezembro de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LUZ ELENA DELGADO BAEZA (CPF nº 054.536.477-95), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 503458-1/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUZ ELENA DELGADO BAEZA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LUZ ELENA DELGADO BAEZA (CPF nº 054.536.477-95), citada conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA/ISS, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 45123/2004, com Executivo Fiscal nº 503458-1/2005, valor R\$ 1.817,39, em novembro de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ESPÓLIO DE ALBERTO AMORIM FILHO (CPF nº 207.170.088-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 505410/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ESPÓLIO DE ALBERTO AMORIM FILHO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ESPÓLIO DE ALBERTO AMORIM FILHO (CPF nº 207.170.088-00), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de

setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA/ISS, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 40673/2004, com Executivo Fiscal nº 505410/2005, valor R\$ 1.505,18, em novembro de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de WILSON RODRIGUES JÚNIOR (CPF nº 133.623.208-05), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527072-3/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WILSON RODRIGUES JÚNIOR, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WILSON RODRIGUES JÚNIOR (CPF nº 133.623.208-05), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33811/2008, com Executivo Fiscal nº 527072-3/2008, valor R\$ 1.452,94, em novembro de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GUILHERME JOHNS (CPF nº 439.641.688-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 533910/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GUILHERME JOHNS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica GUILHERME JOHNS (CPF nº 439.641.688-15), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 39749/2006, com Executivo Fiscal nº 533910/2006, valor R\$ 901,03, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 290/14
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 109.299/2014-17
 Empresa vencedora:

PLÁSTICOS SANTA CLARA LTDA EPP. nos lotes 1,2 e 3, conforme a seguir:

Lote 1: SACO PLÁST. BRANCO 30 L - SIMBOLOGIA CLASSE 6 (INFECTANTE)
 Quantidade Estimada : 300 pacotes com 100 unidades
 Preço Unitário: R\$ 34,27
 Marca/Fabricante: Luis Andre Forest – Lupinópolis
 Lote 2: SACO PLÁSTICO - BRANCO - 50L - SEM SIMBOLOGIA

Quantidade Estimada: 450 pacotes com 100 unidades
 Preço Unitário: R\$ 20,00
 Marca/Fabricante: Luis Andre Forest – Lupinópolis
 Lote 3: SACO PLÁSTICO - BRANCO - 100L - SEM SIMBOLOGIA
 Quantidade Estimada: 250 pacotes com 100 unidades
 Preço Unitário: R\$ 35,50
 Marca/Fabricante: Luis Andre Forest – Lupinópolis
 Santos, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo nº 111799/2014-74 – VEGA LAVANDERIA LTDA, a Seção de Referência e Vigilância em Saúde do Trabalhador, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 000541 - ST de 28/10/2014, para a empresa VEGA LAVANDERIA LTDA – CNPJ 04.949.367/00003-79, sito a Av. Marechal Deodoro, 120, enquadrando-se no disposto do Artigo da Lei 3531/68 c/c LC 450/2002, por não cumprir os itens 7 e 10 da TI 98399-B; pe-

validade prevista no Artigo 604 inc. V da lei 3531/68 c/c L.C. 450/2002, no valor de R\$ 1.060,00 (HUM MIL E SESSENTA REAIS). Concedido prazo de 5 (cinco) dias para pagamento a partir da publicação deste edital, conforme Art. 602 da Lei 3531/68. O representante da empresa deverá comparecer à Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador, sito à Av. Senador Pinheiro Machado, 565 – Vila Belmiro, no horário das 9:00 às 16:30, a fim de retirar o Documento de Arrecadação Municipal (DAM). O não pagamento da multa neste prazo implicará na inscrição em dívida ativa.

Processo nº 132315/2014-94 METALURGICA HOPPER CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - CNPJ 02.580.186/0001-20 a Seção de Referência e Vigilância em Saúde do Trabalhador, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais QUE DESINTERDIÇÃO AS MAQUINAS DESCRITAS NO TERMO DE LIBERAÇÃO EAPG 02/2015 DE 30/01/2015, pelo cumprimento do Termo de Interdição nº EAPG-01/2014 e do Termo de Intimação 100.529-b, 100527-B e 100.530-B, de acordo com os Artigos 30, 34 e 35 da Lei Estadual 10.083 de 28/09/98 e Art. 552 da Lei Municipal 3531 de 16/04/68.

Bairro: Aparecida
Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.
Bairro: Jardim Santa Maria
Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adria- no de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Data: 05, 12, 19 e 26 (Quintas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: Embaré
Interdições Totais: Av. Pedro Lessa entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.
Bairro: Vila Belmiro
Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.
Bairro: Saboó
Interdição Total: R. Flaminio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Sextas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: Ponta da Praia
Interdições Totais: Av. dos Bancários entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.
Bairro: Macuco
Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Rodrigues Alves e R. João Guerra.
Bairro: Vila São Jorge
Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.
Bairro: Morro Nova Cintra
Interdição Total: R. Torquato Dias entre R. José Oséas Barbosa (antiga Rua 3) e R. Moysés de Freitas.
Bairro: São Manoel
Interdição Total: Praça Antônio Guilherme Gonçalves.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Sábados)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: Embaré
Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Osvaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane; R. Ministro João Mendes entre R. Osvaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.
Bairro: Pompéia
Interdição Total: Av. Gen. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado.
Bairro: Jardim Castelo
Interdição Total: Av. Afonso Schmidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.
* ROTAS ALTERNATIVAS: Site www.cetsantos.com.br.

04) EVENTO DE AUTOMODELISMO – DEAR-ZNO – AREIA BRANCA
Data: 01, 08, 15, 22 e 29/03/2015
Horário: 14h00 às 19h00
Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.
Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

05) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO
Data: 02, 16 e 30/03/2015
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.
Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

06) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO
Data: 09 e 23/03/2015
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro;

Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro) entre Av. Rangel Pestana e o túnel;
Av. Cláudio Luiz da Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana;
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana.
Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BHO 1428

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Norberto Santi Marrochi, proprietário do veículo de placa BHO 1428 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW modelo Fusca cor verde, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Alfredo Albertine, nº 63, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Fevereiro de 2015.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CAP 8744

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr David Barboza Junior, proprietário do veículo de placa CAP 8744 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat modelo, Tipo cor preta, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na Rua Pedro Gonçalves, oposto ao nº 51, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Fevereiro de 2015.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DKV 4517

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Breno Alves Rosete Abud Guedes, proprietário do veículo de placa DKV 4517 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford modelo, Fiesta cor preta, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Vergueiro Steidel, nº 50, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Fevereiro de 2015.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



PUBLICAÇÃO EM OBEDECIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS RELAÇÃO DE ADMISSÕES DO MÊS DE JANEIRO/2015

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Maurício da Rocha e Silva	Assessor de Diretoria	-	19/01/15

PUBLICAÇÃO EM OBEDECIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS DO MÊS DE JANEIRO/2015

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Marcelo Machado	Assessor de Diretoria	-	07/01/15
Gustavo Guimarães Bandeira	Coordenador	JR - 1	08/01/15
Michaela Alves de Souza Silvestre	Coordenador	JR - 1	12/01/15
Deborah Martines de Castro	Assessor de Diretoria	-	21/01/15
José Roberto D'Ambrósio	Motorista	B - 4	21/01/15
Alípio Oliveira Carvalho	Operador de Transporte e	A - 4	30/01/15

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2015 PUBLICAÇÃO EM OBEDECIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

JANEIRO/2015	
Comissionados	22
Afastados	46
Celetistas	541
Total Ativos	609

Santos, 26 de fevereiro de 2015

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditamento nº: 003/2015. Processo nº: 13241-2013. Edital nº 020/2013. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Samba Transportes Sustentáveis Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 025/2013, celebrado em 01 de novembro de 2013. Modalidade: Pregão Presencial. Assinatura: 30/01/2015. Valor: \$ 71.944,44 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 30 (trinta) dias.
Santos, 26 de fevereiro de 2015.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Bairro: Macuco
Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde e R. Cidade de Antioquia.
Bairro: Aparecida
Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.
Bairro: Jabaquara
Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.
Bairro: Valongo
Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.
Bairro: Jd. Rádio Clube
Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.
Bairro: GONZAGA
Interdição Total: R. Vidal Sion entre R. Júlio Conceição e Av. Senador Feijó.

Data: 03, 10, 17, 24 e 31 (terças-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: Boqueirão
Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Eptácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: Marapé
Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.
Bairro: Aparecida
Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.
Bairro: Vila Mathias
Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.

Data: 04, 11, 18 e 25 (Quartas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00
Bairro: Encruzilhada
Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.
Bairro: Macuco
Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.
Bairro: José Menino
Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ÁGUA – SABS – VILA BELMIRO

Data / Horário: das 09h00 de 27/02/2015 às 20h00 de 01/03/2015

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro) entre R. Princesa Isabel e R. Dom Duarte Leopoldo e Silva.

Rota Alternativa: R. Princesa Isabel, R. Napoleão Laureano.

02) REFORMA DE FACHADA – LIBRA TERMINAIS S/A – CENTRO

Data: 28/02/2015
Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Conde D'Eu entre R. do Comércio e R. Tuíuti.

Rota Alternativa: R. José Ricardo.

03) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE MARÇO/2015*

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Domingos)
Horário: 04h00 às 16h00



ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
JANEIRO/2015	6	06	04	8	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos à partir de julho de 2007 “.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO
Edital da Tomada de Preço nº 001/2014 – Processo nº

133.712/2014-10 - Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de

obra e equipamentos, publicado em 22/02/2015.

Onde se lê:
Tomada de preço nº 001/2015
Leia-se:
Tomada de preço nº 001/2014
Santos, 25 fevereiro de 2015

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAPEP-SAUDE

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada à Av. Francisco Glicério nº 479, Santos/SP, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - TIPO MENOR PREÇO PROCESSO Nº 133.712/2014-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DATA DA ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16/03/2015 às 10h00m

LOCAL PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Francisco Glicério nº 479 - Pompéia – Santos/SP – sala de reuniões – 1º andar.

UNIDADE REQUISITANTE: Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

Cópia do presente edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos/SP, Comissão Permanente de Licitações c/Rosa Fortes / Guilherme Capaldo e Francielly Ribeiro, onde o mesmo poderá ser consultado e/ou retirado, no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 16h00m.

Os esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados nos dias úteis, das 8h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, pela Comissão Permanente de Licitações, através do telefax(0xx13)3205-5030, (0xx13)3205.5020, ramal 217 ou compras@capepsaude.com.br / comlic@capepsaude.com.br

Santos, 26 de Fevereiro de 2015.

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMLIC-CAPEP-SAUDE



**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

COMUNIDADE CÂMARA JOVEM DE SANTOS NOVA CHAMADA

A Comissão de Apoio Institucional à Câmara Jovem de Santos – integrada por membros da Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Santos (SEDUC), Diretoria Regional de Ensino de Santos, OAB-Subseção de Santos, Justiça Eleitoral de Santos, Movimento Voto Consciente de Santos, Serviço Social do Comércio (SESC-Santos), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Juventude (CMJ), Conselho Municipal da Educação e Fórum da Cidadania – torna pública a chamada da Unidade Municipal de Ensino Dr. José Costa e Silva Sobrinho, para participar da Câmara Jovem do Município de Santos, com as alunas Suellen Fidélis da Silva, como titular e Alexandra da Silva Moreira, Suplente, eleitas para integrarem a primeira legislatura da Câmara jovem.

Ocorre que a Escola Estadual Professor Suetônio Bittencourt Júnior se retirou do processo, e como a escola já não contava com suplente, houve a necessidade de chamar a 23ª escola classificada no processo. Sendo assim, ficam convocadas as alunas mencionadas para tomarem posse na segunda sessão ordinária de 2015 que será realizada no dia 04 de março de 2015, às 14:00 horas no Plenário Oswaldo De Rosis na Câmara Municipal de Santos.

Suellen Fidélis da Silva	Alexandra da Silva Moreira	UME Dr. José Costa e Silva Sobrinho
--------------------------	----------------------------	-------------------------------------

COMISSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL À CÂMARA JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1616/2014
Modalidade: Dispensa de Licitação
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Ade-nira Barreto - ME .

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de streaming sinal para transmissão por um período de 12 (doze) meses.

Início: 20/01/2015.
Término: 19/01/2016.
Do valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.9
0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Santos, 24 de fevereiro de 2015.

DEBORAH RODRIGUES DA SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO
DENISE CAMPOS BOMFIM
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E
COMPRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONCLUT

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCLUT e demais interessados, para a Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 02.03.2015, às 17 horas, no MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, situado na Av. Pinheiro Machado, 48 - Térreo – com a seguinte ordem do dia:

1. Organização das Pré Conferências, Conferência e eleição de conselheiros do biênio 2015/2016.
Santos, 25 de fevereiro de 2015.

LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONCLUT

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS – CMI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 47/15 DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO OR- GANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO.

O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 791/91 revogada pela Lei 2.498/07, alterada pelas Leis n.º 2.584/08 e 2.692/10, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa, nomeia a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal do Idoso, deliberada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de Fevereiro de 2015, a saber:

Ana Carolina Tani Kader
Cristina Maria S. de Camargo de Almeida
Devanir Paz
Eliza Montrezol
Flávia Yara Alves Barbosa
Inês Dantas de Souza
Maria Aparecida de Souza Costa
Maria Regina Freire Martins
Paulo Henrique Montenegro Lopes
Paulo Roberto Machado Rodrigues
Santos, 25 Fevereiro de 2015.

ELIZA MONTREZOL
PRESIDENTE DO CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS – CMI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 48/15 DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santos – CMI no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei 2.498/07, alterada pela lei 2.584/08, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa, RESOLVE:

- Convidar toda a Sociedade Santista a participar da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa, momento importante de Participação Social para a elaboração e definição de diretrizes da Política Municipal da Pessoa Idosa;

- Convocar todos os Conselheiros Municipais, Titulares e Suplentes, a engajarem-se em todo o processo de discussão, organização e execução da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa;

PUBLICAR a presente Resolução Normativa, aprovada por este Colegiado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2015.

REGULAMENTO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CAPÍTULO I DA CONFERÊNCIA

Art. 1º. A IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa realizar-se-á nos dias 16 e 17 de junho de 2015, em espaço público a ser posteriormente publicado em forma de Comunicado deste Conselho.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa, instância democrática de participação, avaliação, discussão e acompanhamento da Política dos Direitos da Pessoa Idosa, visando formular diretrizes e sugerir a promoção, em todos os níveis da Administração Pública Direta e Indireta, de atividades que visem à defesa dos direitos da Pessoa Idosa, possibilitando sua plena inserção na vida sócio-econômica, política e cultural, propõe:

I - Discussão do Tema: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa por um Brasil de Todas as Idades";

II – Apreciação, discussão e aprovação das Propostas apresentadas durante as Pré-Conferências realizadas de 13 de abril a 15 de maio;

III – Apreciação, discussão e aprovação de Moções apresentadas na Plenária Final.

IV - Eleição dos membros do Conselho Municipal, pertencentes a Sociedade Civil, para o Biênio 2016/2017.

Art. 3º. A IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa deverá ser precedida de Pré-Conferências organizadas por instituições governamentais e não governamentais, movimentos ligados à área da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO II DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 4º. As Pré-Conferências deverão ser realizadas no período de 13 de abril a 15 de maio do corrente ano, congregando os grupos de pessoas definidos no Art. 3º., de acordo com a mobilização dos interessados.

§ 1º - As Pré-Conferências serão abertas aos interessados nas questões da Pessoa Idosa. Para a realização da Pré-Conferência a organização interessada, com sede ou sub-sede instalada nesta Cidade, deverá, obrigatoriamente comunicar seu interesse ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através do telefone 3261-5129, com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias, da data pretendida.

§ 2º - Os representantes do segmento da população idosa devem ser moradores no município de Santos.

Art. 5º. As Pré-Conferências serão coordenadas por Conselheiros deste Colegiado, havendo a necessidade de: registro de presença dos participantes; preenchimento da "Relação dos Delegados Titulares e Delegados Suplentes eleitos na Pré-Conferência"; elaboração da "Ata da Reunião" onde constarão todas as Propostas Aprovadas, por maioria simples, durante a Pré-Conferência.

Art. 6º. O tema das Pré-Conferências deverá ser o mesmo da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 7º. Serão eleitos Delegados Titulares em cada Pré-Conferência, com quórum mínimo de 10 (dez) pessoas, na proporção de 01 (um) delegado para cada 05 (cinco) presentes.

Parágrafo único: Para cada Delegado Titular, será eleito um Delegado Suplente, que assumirá na sua ausência.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO E DAS ATIVIDADES DA CONFERÊNCIA

Art. 8º. O tema da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa será: "O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa idosa por um Brasil de Todas as Idades".

Os Eixos:
1 – Gestão – Programas Projetos e ações;
2 – Financiamento (Fundo Municipal da Pessoa Idosa);
3 – Participação Política e Controle Social;
4 – Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Art. 9º. A programação prevista para a IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa é a seguinte:

Grupos de Trabalho compostos pelos Delegados Titulares e Delegados Suplentes eleitos nas Pré-Conferências e pelos Delegados Natos:

. Dia: 16 de junho de 2015.
. Horário: 8h às 18h.
. Credenciamento e início dos trabalhos.
. Aprovação do Regulamento; designação - instalação dos Grupos de Trabalho, por Eixo.

Plenária Final:
. Dia: 17 de junho de 2015.
. Horário: 08h às 16h.

Recepção e Credenciamento: das 08h às 08h30min.
Abertura da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Breve explanação sobre a Rede Municipal de Promoção, Defesa e Proteção da Pessoa Idosa pela Presidente do CMI.

. Discussão em plenária e aprovação das Propostas dos Grupos de Trabalho e das Moções apresentadas.

. Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil e do Segmento Idoso para o Biênio 2016/2017.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 10. Poderão se inscrever como membros da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa todas as pessoas, organizações governamentais, organizações não governamentais, movimentos ligados à área da Pessoa Idosa e demais integrantes da Política Municipal da Pessoa Idosa, na condição de:

I – Convidados;
II – Delegados Natos;
III – Delegados Titulares e Delegados Suplentes, eleitos nas Pré-Conferências.

Parágrafo Único – Durante a IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa, cada Delegado Titular só poderá ser substituído por 01 (um) Delegado Suplente eleito na mesma Pré-Conferência.

Art. 11. Serão considerados Delegados Natos com direito a voz e voto: o Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e os atuais Conselheiros Titulares e seus suplentes na ausência do Titular do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santos.

Art. 12. Na Reunião dos Grupos de Trabalho, dia 16 de junho de 2015, serão inscritos como Delegados com direito a voz e voto, os Delegados Natos, os Delegados Titulares e os Delegados Suplentes na ausência do titular, eleitos nas Pré-Conferências, de acordo com o Capítulo II deste Regulamento.

Art. 13. Na Reunião Plenária Final, dia 17 de junho de 2015, serão inscritos como Delegados com direito a voz e voto, os Delegados Natos e os Delegados Titulares eleitos nas Pré-Conferências. Os Delegados Suplentes terão direito a voz, não podendo votar nesta Plenária.

Art. 14. Serão consideradas convidadas, somente com direito a voz, na IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa, as pessoas interessadas na Política da Pessoa Idosa e que não estão incluídas nos Artigos 11 e 13.

Art. 15. Os membros constituintes da Mesa Dirigente dos trabalhos não poderão manifestar sua preferência por qualquer candidato durante a votação, mas poderão se candidatar e serem votados.

CAPÍTULO V

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16. Os Grupos de Trabalho são espaços de debate e de deliberação para a Plenária Final, onde serão discutidas as propostas provenientes das Pré-Conferências pelos Delegados Natos, Delegados Titulares e Delegados Suplentes. Estes representantes deverão apresentar nos dias 16 e 17 de junho de 2015 um documento de fé pública, para sua identificação na Conferência.

§ 1º - Todos os Delegados Natos, Delegados Titulares e Delegados Suplentes, no dia 16 de junho, quando do credenciamento, receberão impressos com a relação de todas as Propostas Aprovadas durante todas as Pré-Conferências ocorridas de 13 de abril a 15 de maio de 2015.

Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

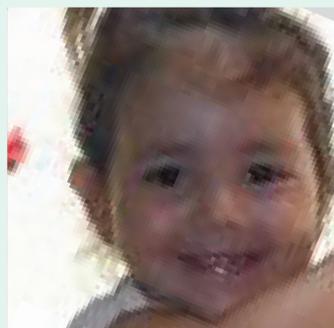
Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica três vezes por semana fotos de pessoas procuradas pelos familiares.

Se você tiver notícias de uma delas ou precisar fazer uso deste espaço, basta entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Resultados, no andar térreo da prefeitura (praça Mauá s/nº - Centro).

Existem também crianças que se encontram abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro dos familiares. Uma alternativa é fazer o cadastro na organização não-governamental Mães da Sé, pelo telefone (11) 3337-3331 ou pelo e-mail maesdase@globo.com



Nome: João Pedro P. Garcia
Idade: 17 anos
Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos
Natural de: Itaboraí/RJ
Desaparecido em: setembro de 2010



Nome: Ana Júlia Brito Selistre
Idade: 6 anos
Características: Pele branca, cabelos e olhos pretos
Natural de: Porto Alegre/RS
Desaparecido em: março de 2012



Nome: João Vítor Belo Monteiro
Idade: 19 anos
Características: Pele parda, cabelos e olhos castanhos
Natural de: Marituba/PA
Desaparecida em: julho de 2011



Nome: Leonardo Mereles Duarte
Idade: 17 anos
Características: Pele parda, olhos e cabelos castanhos
Natural de: Conceição da Barra/ES
Desaparecida em: dezembro /2013

§ 2º - É obrigatória a presença dos Delegados Titulares e Delegados Suplentes na reunião dos Grupos de Trabalho, no dia 16 de junho de 2015. A ausência nesta reunião automaticamente o descredenciará como Delegado para a Plenária Final do dia 17 de junho de 2015.

§ 3º - São considerados subsídios para o debate nos Grupos de Trabalho:

I - as Propostas Aprovadas e relacionadas durante as Pré-Conferências,

II - o Estatuto da Pessoa Idosa,
 III - a Política Nacional da Pessoa Idosa;
 IV - a Política Estadual da Pessoa Idosa;
 V - a Política Municipal da Pessoa Idosa;
 VI - outros instrumentos de interesse da Política dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 17. Serão formados Grupos de Trabalho para cada Eixo Temático.

§ 1º. Os Delegados serão, preferencialmente, convidados a integrarem Grupos de Trabalho conforme as opções informadas. Após a eleição destes nas Pré-Conferências sendo dada prioridade à primeira opção do delegado e não havendo mais vaga no grupo, este será encaminhado de acordo com as opções seguintes.

§ 2º. A Inscrição é limitada a um Grupo de Trabalho.
 § 3º. As vagas disponíveis em cada Grupo de Trabalho serão definidas pela Comissão Organizadora, de acordo com a estrutura física das salas da Conferência.

§ 4º. Os convidados poderão participar dos Grupos de Trabalho que tiverem vagas disponíveis, com direito a voz, após a distribuição dos Delegados dos respectivos Grupos.

Art. 18. Cada Grupo de Trabalho contará com:
 I - 01 (um) facilitador, indicado pela Comissão Organizadora, para colaborar na organização da dinâmica do Grupo de Trabalho;

II - 01 (um) relator indicado pela Comissão Organizadora e 01 (um) pelo Grupo para sistematizar as discussões e organizar o registro das propostas aprovadas a serem referendadas, na Plenária Final.

Art. 19. A discussão das propostas nos Grupos de Trabalho, provenientes das Pré-Conferências obedecerá a seguinte metodologia:

I - Quando da leitura das propostas, os Delegados poderão solicitar destaque para modificação total ou parcial, adicionar ou excluir;

II - As propostas que não receberem destaque e/ou forem discutidas pelo grupo com aprovação igual ou maior que 60% (sessenta por cento) serão consideradas aprovadas e comporão o Relatório Final da Conferência;

III - As propostas que receberem destaque e tiverem aprovação de 40% (quarenta por cento) a 60% (sessenta por cento) dos Delegados presentes comporão o relatório do referido Grupo e serão encaminhadas para votação da Plenária;

IV - As propostas que não atingirem 40% (quarenta por cento) de aprovação dos Delegados presentes, no Grupo de Trabalho, serão recusadas e não comporão o relatório do referido Grupo.

Art. 20. A coordenação do Grupo de Trabalho, em conjunto com membros da Comissão Organizadora, integrarão a equipe de redação final dos respectivos Grupos.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 21. A IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa será presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 22. Para o desenvolvimento de suas atividades, a IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa contará com uma Comissão Organizadora, composta conforme Resolução Normativa nº 47/15, publicada no Diário Oficial de Santos.

- Ana Carolina Tani Kader
 - Cristina Maria S. de Camargo de Almeida
 - Devanir Paz
 - Eliza Montrezol
 - Flávia Yara Alves Barbosa
 - Inês Dantas de Souza
 - Maria Aparecida de Souza Costa
 - Maria Regina Freire Martins
 - Paulo Henrique Montenegro Lopes
 - Paulo Roberto Machado Rodrigues

Art. 23. A Comissão Organizadora delegará funções como: articulação das Pré-Conferências, divulgação e organização da infraestrutura da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa aos demais conselheiros.

Art. 24. A IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa contará com uma Comissão Relatora, composta por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora, que elaborará a redação do Relatório Final da IX Conferência:

- Airlito Alberto de Moraes Mattos
 - Devanir Paz
 - Edison Nascimento
 - Edith Helena Fernandes Ribeiro
 - Maria Regina Freire Martins
 - Paulo Henrique Montenegro Lopes

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 25. A Presidência da Mesa Dirigente dos trabalhos será exercida pela Sra. Presidente do CMI.

Art. 26. Os Delegados natos titulares durante a Plenária Final da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa, em 17 de junho de 2015, apreciarão as Propostas Aprovadas nos Grupos de Trabalho por 40% (quarenta por cento) a 60% (sessenta por cento) dos participantes, apreciarão as Moções, efetuarão a Eleição dos Conselheiros Municipais da Pessoa Idosa de Santos para o Biênio 2016/2017.

Art. 27. As Propostas aprovadas nos grupos de trabalho da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa serão apreciadas e votadas:

I - Assegurar-se-á aos Delegados Titulares e Natos o direito de solicitar destaque de qualquer item;

II - A Mesa Dirigente anotar o nome do solicitante do Destaque e continuará a leitura até o final;

III - As solicitações de destaque serão feitas durante a leitura das propostas e encaminhadas à mesa, preferencialmente por escrito;

IV - Após, serão chamados, um a um, os proponentes dos destaques. O proponente terá o tempo de 02 (dois) minutos para expor o seu ponto de vista e 02 (dois) minutos também serão oferecidos para alguém que seja contra a propositura. A seguir, será colocado para votação da Plenária;

V - A aprovação das propostas apresentadas à Plenária será por votação simples dos Delegados presentes.

CAPÍTULO VIII
DAS MOÇÕES

Art. 28. No dia 16 de junho de 2015 as Sugestões de Moções deverão ser apresentadas por escrito, em formulário próprio, com no mínimo de 10 (dez) assinaturas de participantes da IX Conferência e seus autores contarão com o tempo de dois minutos se necessário para a leitura e explicação sobre as possíveis dúvidas, quando solicitados pela Plenária. Tais Moções, se aprovadas pela Plenária, serão recebidas pela Mesa Diretora dos Trabalhos, que providenciará o encaminhamento, em nome da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa da Cidade de Santos/SP, conforme deliberado.

CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 29. O Delegado participante da Conferência representando Entidade da Sociedade Civil, que desejar se candidatar a uma vaga no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santos, deverá apresentar sua inscrição por escrito, assinada por representante da Entidade, com antecedência, até o dia 29 de maio de 2015, na Casa de Participação Comunitária (Avenida Rei Alberto I nº 119 - Ponta da Praia/Santos).

Art. 30. Os candidatos serão chamados de acordo com a vaga que pretenderem preencher e se apresentarão à Plenária para receberem a votação.

Art. 31. A votação ocorrerá dentro de cada segmento representativo e após os candidatos se apresentarem, por no máximo 02 (dois) minutos cada um, à Plenária. Os mais votados comporão o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e os com número de votos imediatamente inferior dentro seu segmento representativo, ficarão na Suplência, de acordo com o número de vagas.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. O prazo para credenciamento dos Delegados Eleitos, com direito a voz e voto, na IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa expirará no dia 16 de junho de 2015, às 09 h. A partir desse horário, caso algum Delegado não tenha feito o seu credenciamento, será credenciado o seu Suplente. Após as 10 h, nenhum credenciamento será admitido.

Art. 33. Possíveis lacunas deste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Santos.

Santos, 25 Fevereiro de 2015.
ELIZA MONTREZOL
 PRESIDENTE DO CMI

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos convoca seus membros e convida os (as) demais interessados (as) para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de Março de 2015 às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) - Campo Grande - Santos/SP.

PAUTA:
 1. Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária do mês de Fevereiro;
 2. Eleições gerais para os cargos de Sociedade Civil do CMJ;
 3. Projeto do Conselho Itinerante;
 4. Relatório das Comissões Temáticas e Diretoria Executiva Gestão 2014-15;
 5. Informes, Moções e Assuntos Gerais.
 Santos, 20 de Fevereiro de 2015.

NICOLA MARGIOTTA
 VICE - PRESIDENTE DO CMJ

MOVIMENTO UNIFICADO POR MORADIA SÃO JUDAS TADEU E MARGARIDA ALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes cadastrados do MOVIMENTO UNIFICADO POR MORADIA SÃO JUDAS TADEU E MARGARIDA ALVES, para as REUNIÕES ORDINÁRIAS a serem realizadas na Sede de Melhoramentos da Associação Comunitária Pró-Moradia Ilhéus, localizada na Rua Dr. Alderico Soares, 50, Jd. Bom Retiro, Santos - SP, sempre às primeiras segundas-feiras de cada mês, às 19h, conforme Calendário Anual de 2015 descrito abaixo:

02/03/2015 - Segunda-Feira
 06/04/2015 - Segunda-Feira
 04/05/2015 - Segunda-Feira
 01/06/2015 - Segunda-Feira
 06/07/2015 - Segunda-Feira
 03/08/2015 - Segunda-Feira
 07/09/2015 - Segunda-Feira
 05/10/2015 - Segunda-Feira
 02/11/2015 - Segunda-Feira
 07/12/2015 - Segunda-Feira
 Santos, 19 de fevereiro de 2015.

ANDRÉIA ARCANJA RIBEIRO
 PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 736 de 10 de junho de 1991 e, em obediência ao deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 05 de fevereiro p.p. convoca os conselheiros do CMDCA da gestão 2015/2017 para participarem da capacitação que será realizada no dia 02 de março de 2015 (segunda-feira) na Casa de Participação Comunitária, situada na Avenida Rei Alberto I, 119 - Ponta da Praia - Santos.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.
CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
 PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 274/2015 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Revoga a Resolução Normativa nº 170/2011 - CMDCA, regulamenta o processo de escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos, nos termos da Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 7º e 8º, da Lei 1759/99, considerando a necessidade de eleição de 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes para os Conselhos Tutelares do Município de Santos e de aprimoramento do processo eleitoral, delibera revogar a Resolução Normativa nº 170/11, e o faz nos seguintes termos:

DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Para a eleição dos 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Santos, nos termos da Lei nº 1759/99 e observando o disposto no art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o número mínimo de participantes no pleito deverá ser de 45 (quarenta e cinco) candidatos, a fim de viabilizar a escolha popular.

Parágrafo Único: É obrigatório aos membros titulares e suplentes eleitos a apresentação do Certificado de participação no curso de capacitação oferecido pelo CMDCA

DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 2º O processo de escolha, nos termos dos arts. 7º e seguintes da Lei Municipal nº 1759/99, será presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, organizado e conduzido por Comissão Especial Eleitoral por ele indicada e sob a fiscalização do Ministério Público, compondo-se de três fases:

I - prova escrita, formulada por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - entrevista pessoal, sem caráter eliminatório.

III - eleição por voto facultativo da sociedade.

Parágrafo único. Passará à condição de CANDIDATO, o inscrito aprovado na fase I (prova escrita) e que cumpridos os requisitos elencados nos artigos 12 e 13 desta Resolução, tiver deferido o seu registro de candidatura, habilitando-o a participar das fases II (entrevista) e III (eleição).

DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 3º A inscrição para o processo de escolha será individual, mediante a apresentação de requerimento e declarações padronizadas (Anexos I, II e III), que serão fornecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ou pelo site www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos a qual serão juntadas cópias da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor do interessado.

Parágrafo único. As inscrições indeferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município para que os interessados, querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentem recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º Acompanhando o Anexo III, o inscrito deverá providenciar a juntada de cópia dos seguintes documentos:

I - atos constitutivos e ata de eleição da atual diretoria da entidade ou instituição de atendimento não governamental, onde tenha prestado serviços;

II - Diário Oficial onde se deu a publicação da nomeação do diretor ou presidente da entidade de atendimento governamental;

III - tratando-se de advogado, certidão dos processos em que atuou junto aos Juízos da Infância e Juventude e/ou da Família, na defesa de direitos da criança e do adolescente, de forma a comprovar a habitualidade de suas atividades por 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, a Comissão Especial Eleitoral procederá a realização de diligência para constatação da veracidade dos documentos.

Art. 5º O inscrito poderá registrar um apelido.

DA PROVA ESCRITA

Art. 6º A prova escrita será:

I - composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma e apenas uma delas correta;

II - sem consulta e seu conteúdo abordará questões referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente e Língua Portuguesa, equivalente ao ensino médio e conhecimentos de informática.

Art. 7º Serão considerados habilitados para as fases seguintes os inscritos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita.

Art. 8º Caso não se obtenha, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) candidatos, serão considerados habilitados aqueles que obtiverem o maior número de acertos.

Art. 9º Havendo empate no 45º lugar serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiverem a mesma nota mínima.

DA ENTREVISTA PESSOAL

Art. 10. A Comissão Especial Eleitoral designará dia, hora e local para a entrevista pessoal, que será realizada coletivamente, com a participação dos candidatos habilitados na fase anterior, quando serão questionados sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e os Serviços de Atendimento do Município.

DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DA CANDIDATURA

Art. 11. São requisitos para a candidatura:
 I - idade superior a vinte e um anos, comprovada mediante cópia da Carteira de Identidade do candidato;

II - reconhecida idoneidade moral, comprovada através dos seguintes documentos:

a) certidões dos Cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas nas comarcas onde residiu nos últimos cinco anos;

b) Folha de Antecedentes Criminais expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que tiver sido domiciliado nos últimos cinco anos;

c) declaração de idoneidade firmada de próprio punho, sob as penas da lei.

III - residir no Município de Santos há mais de dois anos, comprovado por declaração firmada de próprio punho, sob as penas da lei;

IV - ser brasileiro e estar no gozo de seus direitos políticos, comprovado por certidão da Justiça Eleitoral;

V - ter concluído ensino médio, comprovado por cópia de certificado de conclusão de curso;

VI - comprovação de experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, em atividades de atendimento e defesa na área da criança e do adolescente, mediante apresentação de currículo documentado;

VII - conhecimentos de informática, mediante declaração firmada de próprio punho.

Parágrafo único. Considera-se experiência:

I - a atividade voluntária ou remunerada, realizada em entidades de atendimento que desenvolvam programas em regime de orientação e apoio sócio-familiar, apoio sócio-educativo em meio

aberto, colocação familiar e acolhimento institucional ou executem medidas sócio-educativas de liberdade assistida, semi-liberdade e internação;

a) tratando-se de entidade não governamental, o programa de atendimento deverá estar regularmente inscrito junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) sendo a entidade sediada em outra comarca, o candidato deverá apresentar certidão expedida pelo respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II - a atividade voluntária ou remunerada de prestação de serviços que garantam às crianças e adolescentes os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

a) a regularidade da atividade quer profissional, quer do funcionamento da instituição ou organização, deverá ser comprovada através de certidão ou declaração dos respectivos órgãos de fiscalização.

III - a defesa de direitos fundamentais da criança e do adolescente, patrocinada por advogado, que deverá apresentar certidão dos processos em que atuou junto aos Juízos da Infância e Juventude e/ou da Família, de forma a comprovar a habitualidade de suas atividades por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 12. Os requisitos de que tratam o item anterior serão comprovados e os documentos necessários serão apresentados, no prazo de trinta dias, após a publicação dos resultados da prova escrita, sob pena de indeferimento do registro.

Parágrafo único. Indeferido o registro, o interessado será notificado para, querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 13. Observado o disposto nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal nº 1759/99, a propaganda eleitoral será individual e realizada por:

I - fixação de faixas, cartazes ou adesivos em imóveis particulares, mediante autorização expressa do proprietário ou possuidor;

II - panfletos, indicando a experiência do candidato na área de atendimento da infância e juventude;

III - conferências ou palestras em clubes de servir ou instituições de atendimento à infância e à juventude.

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14. O voto será facultativo aos eleitores inscritos nas três Zonas Eleitorais do Município de Santos, podendo cada eleitor votar, no máximo, em três candidatos, sendo considerados eleitos os que receberem o maior número de votos.

Art. 15. Os quinze primeiros colocados serão considerados titulares do cargo e, por ordem de classificação, deverão escolher o local onde exercerão suas funções, dentre os três Conselhos Tutelares do Município.

Art. 16. Os demais classificados serão considerados suplentes e, até o próximo pleito, poderão ser convocados, em ordem classificatória, para exercer a substituição do membro titular que, por qualquer motivo, se afastar do cargo.

DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Art. 17. As impugnações poderão ser apresentadas pela comunidade e pelo Ministério Público à Comissão Eleitoral:

I - até três dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município da relação das candidaturas homologadas, somente versando sobre o descumprimento dos requisitos previstos no art. 11, da Lei Municipal nº 1759/99;

II - a qualquer tempo, se versar sobre excessos na propaganda eleitoral.

§ 1º As impugnações deverão ser fundamentadas e instruídas com documentos comprobatórios dos fatos alegados, ou declaração firmada por três testemunhas, com firmas reconhecidas, juntado-se cópia dos respectivos documentos de identidade.

§ 2º O interessado será notificado a apresentar defesa, sendo a contraprova nos moldes acima indicados.

Art. 18. Os recursos serão interpostos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo candidato que for excluído do processo eleitoral.

DAS NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES E PRAZOS

Art. 19. Todas as notificações e intimações referentes ao processo de eleição dos Conselheiros Tutelares serão realizadas por meio de publicações no Diário Oficial do Município.

Art. 20. Os prazos, quando a lei municipal e as Resoluções Normativas do CMDCA não dispuserem em contrário, serão de três dias contados a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Art. 21. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento recair em feriado, sábado ou domingo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Todos os documentos, impugnações, recursos e demais atos relativos ao processo eleitoral, exceto aqueles pertinentes à eleição e apuração dos votos, deverão ser encaminhados ou realizados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 23. Os requerimentos e documentos necessários à inscrição e demais atos relativos ao processo eleitoral deverão ser apresentados em duas vias.

Art. 24. A segunda via permanecerá com o interessado e será devidamente protocolada, servindo como prova da inscrição e do cumprimento dos demais atos pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 25. No ato da inscrição, o interessado receberá um número, que será afixado na cópia dos documentos acima referidos.

Art. 26. As Resoluções Normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e os Atos da Comissão Especial Eleitoral que venham a disciplinar eventuais ocorrências do processo eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, sendo o Ministério Público cientificado pessoalmente para fiscalização de todas as fases do processo eleitoral.

Art. 27. Outras Resoluções Normativas poderão ser editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de regulamentar eventuais procedimentos que se fizerem necessários durante o processo eleitoral.

Art. 28. Para garantir a celeridade do processo eleitoral e levá-lo a bom termo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente institui Assembleia Permanente, a partir da publicação dos editais de convocação para as eleições.

I - A pauta, data e horário da reunião serão informados no Diário Oficial do Município, providenciando o membro titular o comparecimento de seu suplente, na impossibilidade de sua presença, a fim de garantir o quorum necessário para as deliberações.

Art. 29. Estão impedidos de votar os membros da Comissão Especial Eleitoral, que deverão providenciar o chamamento do suplente.

Art. 30. Revogam-se a Resolução Normativa nº 170/2011 - CMDCA.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.
CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
 PRESIDENTE DO CMDCA

RN 274/2015 - CMDCA
ANEXO I

Ilustríssimo Senhor Coordenador da Comissão Especial Eleitoral
Nome _____
Apelido _____
Residência _____
Bairro _____ CEP _____ Santos/SP
Telefone comercial _____ Telefone residencial _____
Celular _____ E-mail _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____
Profissão _____
Escolaridade _____
RG n° _____ e CPF _____

Pede Deferimento.

Santos, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Inscrito
RN 274/2015 – CMDCA
ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, DECLARO, para fins de inscrição no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos que:

1. Sou pessoa considerada idônea e de boa reputação;
2. Resido no Município de Santos, há mais de dois anos;
3. Estou no gozo de meus direitos políticos;
4. Concluí o curso de ensino médio;
5. Posso comprovada experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, em atividades de atendimento ou defesa de direitos da criança ou do adolescente;
6. Posso conhecimentos de informática.

Santos, ____ de _____ de 2015.

Falsidade ideológica – art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.

vem requerer sua inscrição para participar do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos, gestão 2016/2020.

Juntando as declarações e os anexos padronizados pelo CMDCA e cópia dos documentos exigidos pelo artigo 3º da Resolução Normativa nº 274/2015- CMDCA.

RN 274/2015 – CMDCA
ANEXO III
COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

ENTIDADE: _____	NATUREZA DA ENTIDADE
_____	GOVERNAMENTAL ()
_____	NÃO GOVERNAMENTAL ()
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____	
CNPJ: _____	
INSCRIÇÃO CMDCA N°: _____	
OUTRAS INSCRIÇÕES EM CONSELHOS: _____	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: _____	
RESPONSÁVEL LEGAL: _____	
CARGO/FUNÇÃO: _____	
ENDEREÇO: _____	
ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CANDIDATO: _____	VOLUNTÁRIA ()
_____	REMUNERADA ()
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE: _____	DATA DE DESLIGAMENTO: _____

Santos, ____ de _____ de 2015.

OBSERVAÇÃO

1. Providenciar as cópias dos atos constitutivos da instituição e da ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se entidade não governamental.

Assinatura do responsável legal com firma reconhecida



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Ronaldo Alves Conceição	Auxiliar Operacional	17º
Ana Paula Oliveira dos Santos	Auxiliar Operacional	20º
João Victor Messias de Almeida	Auxiliar Operacional	24º
Wagner Pereira de França	Auxiliar Operacional	26º
Gustavo Evandro Rego dos Santos	Auxiliar Operacional	28º
Pablo Eduardo de Jesus Couto Magalhães	Auxiliar Operacional	29º
Eliane Maria de Melo Silva	Auxiliar Operacional	31º
Edna Alves da Silva	Auxiliar Operacional	36º
Jenisson Oliveira dos Santos	Auxiliar Operacional	37º
Josan de Camargo Pereira	Auxiliar Operacional	38º
Diego José da Silva	Auxiliar Operacional	40º
Jean Jorge dos Santos Viana	Auxiliar Operacional	41º
Mariane da Silva	Chefe de Turma	3º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.
Santos, 26 de Fevereiro de 2015.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

2. ou da cópia do Diário Oficial onde se deu a publicação da nomeação do diretor ou presidente da entidade governamental.
3. Em papel timbrado da(s) Entidade(s)

RESOLUÇÃO NORMATIVA 275/2015 – CMDCA
Dispõe sobre a abertura do Processo Eleitoral dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos – Gestão 2016/2020, em obediência à Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e da Resolução Normativa 274/2015 – CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santos, no uso de suas atribuições legais, declara aberto o processo eletivo relativo a Gestão 2016/2020 dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos e convoca os interessados a concorrer ao cargo para as inscrições que estarão abertas a partir do dia 02 de março de 2015, nos termos da Lei Municipal 1759/99 e da Resolução Normativa nº 274/2015 – CMDCA.

Art. 1º As inscrições deverão ser realizadas na sede deste órgão, situado na Avenida Rei Alberto I nº 119, Ponta da Praia, Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, encerrando-se às 17h do dia 31 de março de 2015.

Art. 2º Os interessados poderão acessar o site www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos para a impressão do requerimento e das declarações padronizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a disposição na sede do CMDCA, e providenciar os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º Todas as intimações aos candidatos serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município, onde serão publicados os Atos da Comissão Especial Eleitoral, as deliberações e as Resoluções Normativas do CMDCA, para ciência dos interessados.

Art. 4º A partir deste ato, o Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente – CMDCA institui a Assembleia Permanente, a fim de deliberar sobre eventuais questões surgidas no desenrolar do processo eleitoral.

Art. 5º A prova escrita será constituída de 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma e apenas uma delas correta, abordando questões referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente e Língua Portuguesa, equivalente ao ensino médio e conhecimentos de informática.

Santos, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CMDCA

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 26/2/2015:

AREIA BRANCA

Nome: JOSÉ CASSIANO DE SOUZA
Idade: 48 anos
Filiação: João Cassiano de Souza e Severina dos Santos

Nome: MARIA FERREIRA
Idade: 88 anos
Filiação: Manoel Augusto Ferreira e Joaquina Ferreira dos Santos

Nome: AUGUSTO MAGNANI
Idade: 62 anos
Filiação: Giovanni Magnani e Olga Rodrigues Magnani

Nome: MARIA HELENA PICCIRILO DUARTE
Idade: 74 anos
Filiação: Constantino Piccirilo e Maria Soriano Piccirilo

Nome: MARIA LUCILIA AMORIM
Idade: 65 anos
Filiação: Francisco Machado Amorim e Lucilia Barbosa Amorim

FILOSOFIA

Nome: JOÃO CRISANTE VIEGAS FILHO
Idade: 48 anos
Filiação: João Crisante Viegas e Maria da Cruz Batista Viegas

Nome: WILSON AYRES CORTES
Idade: 88 anos
Filiação: Antonio Aires Cortes e Valdemira Aires Cortes

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO

O Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos INFORMA que realizará Assembleia Extraordinária no dia 16 de março de 2015, no horário das 9h30, para eleição das vagas remanescentes de suplentes dos membros da sociedade civil que comporão os seguimentos de Estudo e Pesquisa, Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Entidades Sindicais ou outras Organizações de Trabalhadores, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para a gestão 2015/2017. O pleito ocorrerá na Casa de Participação Comunitária, localizada na Av. Rei Alberto I, 119, Ponta da Praia, conforme consta na Resolução Normativa 01/2015, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 04 de fevereiro p.p.

Santos, 27 de fevereiro de 2015.

REGINA DE ALMEIDA PASSOS
VICE PRESIDENTE
FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

AMABRASIL
ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Santos

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto: R\$ 30.823.413,19
Local de realização do projeto: Largo do Marquês de Monte Alegre, s/n, Centro Cultural de Santos/SP
Data de assinatura do TP: 1º TP Nº 001/2008 em 28/02/2008 e 2º TP Nº 001/2010 em 29/12/2010 – PROCESSO Nº 746/2008-81 Início do projeto: 22/10/2009 Término : 03/06/2014
Objetivos do projeto: Projeto: Restauo do Casarão do Valongo – PRONAC 08 4481 Restaurar e recuperar os antigos edifícios do Largo Marquês de Monte Alegre, construídos na segunda metade do século XIX, com restauo das fachadas e reconversão dos interiores considerando o estado atual de total arruinamento que os antigos casarões foram acometidos após sucessivos incêndios ocorridos nas décadas de 1980 e 1990. O projeto está orientado para a recuperação das suas características arquitetônicas originais (fachadas e cobertura), qualificando-os futuramente como espaço cultural evocativo da memória esportiva.
Resultados alcançados: Projeto de Restauração 100% concluído com excelência. Será um dos principais imóveis restaurados em Santos e no Brasil.

Valores em R\$ - Ano Base 2014

Fonte de recursos - Ministério da Cultura – PRONAC 08 4481	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
CATEGORIA DA DESPESA			
1.1.1 – Projeto Executivo de Arquitetura e Restauo	275.000,00	274.195,50	804,50
1.1.2 – Projeto de Estrutura	165.000,00	180.000,00	-15.000,00
1.1.3 – Projeto de Instalações Hidráulicas	63.000,00	71.014,73	-8.014,73
1.1.4 – Projeto de Ar-condicionado	60.000,00	50.000,00	10.000,00
1.1.5 – Projeto de Instalações Elétricas	91.300,00	94.309,84	-3.009,84
1.1.6 – Projeto Museológico e Museográfico	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1 – Remoções e Demolições	181.293,00	181.293,00	0,00
2.2 – Limpeza	35.040,00	35.040,00	0,00
2.3 – Fundação	4.328.815,39	4.327.615,78	1.199,61
2.4 – Estrutura	3.208.949,60	3.291.792,11	-82.842,51
2.5 – Vedação	1.418.558,72	1.631.342,53	-212.783,81
2.6 – Cobertura	900.041,27	1.033.891,49	-133.850,22
2.7 – Revestimento	1.125.717,00	1.293.200,02	-167.483,02
2.8 – Piso	1.891.067,40	1.790.466,49	100.600,91
2.9 – Pintura	723.057,72	831.007,25	-107.949,53
2.10 – Esquadrias de madeira	1.530.461,58	1.759.160,86	-228.699,28
2.11 – Serralheria/ferragens	812.007,65	922.770,06	-110.762,41
2.12 – Vidraçaria	1.892.856,99	1.161.750,00	731.106,99
2.13 – Forro	415.039,40	469.160,00	-54.120,60
2.14 – Instalações Elétricas	1.800.000,00	2.068.200,00	-268.200,00
2.15 – Instalações Hidro-Sanitárias	715.170,00	810.746,14	-95.576,14
2.16 – Restauração	1.692.750,00	1.915.391,30	-222.641,30
2.17 – Instalações de Condicionamento de ar	1.757.273,10	1.755.000,00	2.273,10
2.18 – Elevador e escada rolante	600.000,00	601.697,40	-1.697,40
2.19 – Prevenção e combate contra incêndio	397.500,00	391.849,96	5.650,04
2.20 – Mobiliário, bancadas e armários	198.000,00	0,00	198.000,00
2.21 – Montagem da exposição	357.100,00	0,00	357.100,00
2.22 – Limpeza	130.000,00	149.410,87	-19.410,87
2.23 – Canteiro de obra	313.880,00	210.276,41	103.603,59

3.1 – Placa de obra	40.000,00	40.000,00	0,00
3.2 – Tapume de madeira	43.068,00	43.000,00	68,00
4 – Custos Administrativos	1.238.800,00	1.236.502,61	2.297,39
5.1 – Taxas e emolumentos	15.000,00	14.968,47	31,53
5.2 – Seguro da Obra	60.000,00	66.358,37	-6.358,37
6.1 – Elaboração e Agenciamento	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 1	28.595.746,81	28.821.410,69	-225.663,88

Fonte de recursos - Secretaria de Cultura/SP - ProAC/ICMS - Nº 8746 - Processo 30332/2013			
CATEGORIA DA DESPESA	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
1. Piso Vinílico	700.340,00	722.796,50	-22.456,50
2. Instalações Elétricas – Sonorização do Imóvel	189.000,00	189.000,00	0,00
3. Assistente Administrativo	17.500,00	17.500,00	0,00
4. Agenciamento	90.600,00	73.440,00	17.160,00
Tarifas bancárias	0,00	83,80	-83,80
SUBTOTAL 2	997.440,00	1.002.820,30	-5.380,30

Fonte de recursos - Secretaria de Cultura/SP - ProAC/ICMS - Nº 10679 - Processo 62586/2013			
CATEGORIA DA DESPESA	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
2.Fachada	782.573,08	934.000,00	-151.426,92
3.1.Assessoria de Imprensa	10.000,00	0,00	10.000,00
4.1. Coordenador Administrativo-Financeiro	66.000,00	11.000,00	55.000,00

4.2. Proponente	50.000,00	18.000,00	32.000,00
5.1 Agenciamento	90.857,31	36.137,00	54.720,31
Tarifas bancárias	0,00	45,20	-45,20
SUBTOTAL 3	999.430,39	999.182,20	248,19
TOTAL	30.592.617,20	30.823.413,19	-230.795,99

CONSIDERAÇÕES:
Não há.

Nome da OSCIP: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental – AMA BRASIL

Endereço: Rua Joaquim Floriano, 733 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04534-012

Cidade: São Paulo UF: S.P CEP: 04534-012

Tel.: (11) 3704 6260 Fax: (11) 3078 9738 E-mail: cultura@amabrasil.org.br

Nome do responsável pelo projeto: José Eduardo Heide Aranha Moura

Cargo / Função: Diretor Administrativo-Financeiro

José Luiz Aranha Moura
Presidente

José Eduardo Heide Aranha Moura
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Santos			
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria			
Custo do projeto: R\$ 10.252.281,94			
Local de realização do projeto: Largo do Marquês de Monte Alegre, s/n, Centro Cultural de Santos/SP			
Data de assinatura do TP Nº 002/2012 – PROCESSO Nº 20.831/2010-25 firmado em 20/12/2012			
Início do projeto: 30/06/2014 Término : em execução			
Objetivos do projeto: Projeto: Gestão do Museu Pelé em Santos-S.P			
Resultados alcançados: O Museu Pelé foi inaugurado no dia 15 de junho de 2014 num evento que recebeu cerca de mil pessoas entre chefes de estado, ministros, celebridades, comunidade santista e público em geral. O evento foi repercutido na mídia mundial, sendo coberto por cerca de 150 veículos nacionais e internacionais.			
O Museu Pelé atendeu de forma gratuita todas as escolas públicas e recebeu mais de 45 mil visitantes em 2014, possui um programa de acessibilidade e os monitores são treinados para se comunicar com deficientes auditivos através da linguagem de libras, tem uma ouvidoria interna que faz pesquisas diárias de satisfação, onde o público classificou os serviços como excelente.			
O Funcionamento do Museu segue os horários dos equipamentos públicos de Santos e possui canais de comunicação através da internet e das redes sociais (Instagram e Facebook) para se comunicar com o público em geral, além de promover ações e parcerias com emissoras de rádio (programas como Bate Bola no Museu Pelé), emissoras de televisão (VTV, TV Cultura, entre outras) e mídia impressa (Tribuna). Promoveu eventos para o público infantil e adulto (exemplo: Oficinas de Futebol, Gincanas, Oficinas de desenhos, entre outras). O Museu Pelé fez parcerias com hotéis e shopping centers, através de adesivagem de vans e realizou promoções em shopping centers para divulgar e se promover.			
No período da Copa do Mundo o Museu Pelé recebeu as delegações do México e Costa Rica, além de inúmeros turistas estrangeiros. Em 2014 o Museu Pelé fomentou a cultura, estimulou a economia local, gerou empregos, atendeu as escolas públicas (gratuitamente) de forma a contribuir para a promoção do turismo e da cultura do Brasil.			
Fonte de recursos – Arrecadação com Biheteria, Locação de Espaço do Museu, Recursos Próprios da Ama Brasil, e outras Receitas.			
Categorias de despesa	Previsto	Realizado (Ano base 2014)	Diferença
1 PESSOAL	3.422.419,92	618.165,12	2.804.254,80
1.1 Salários e Benefícios	340.800,00	174.591,54	166.208,46
1.2 Terceirizados			
1.2.1 Gestor técnico	240.000,00	3.500,00	236.500,00
1.2.2 Gerente Operacional	90.000,00	28.566,12	61.433,88
1.2.3 Assistente operacional	18.000,00	0,00	18.000,00
1.2.4 Técnico de T.I	60.000,00	8.800,00	51.200,00
1.2.5 Gerente Financeiro	120.000,00	0,00	120.000,00
1.2.6 Gerente Recursos Humanos	72.000,00	0,00	72.000,00
1.2.7 Gerente Marketing	67.920,00	34.853,12	33.066,88
1.2.8 Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)/Auxiliar Manutenção	810.000,00	118.893,48	691.106,52
1.2.9 Bombeiro (Brigadista)	60.000,00	15.477,62	44.522,38
1.2.10 Exame Ocupacional	18.000,00	0,00	18.000,00
1.2.11 Segurança	960.000,00	203.321,32	756.678,68
1.2.12 Interprete de Libras	900,00	900,00	0,00
1.3 Encargos sobre salários	111.999,96	29.261,92	82.738,04
1.4 Reserva de Contingência	452.799,96	0,00	452.799,96
2 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	2.922.092,00	154.975,29	2.767.116,71
2.1 Telefone/Banda larga	18.600,00	4.270,96	14.329,04
2.2 Água e Esgoto	93.600,00	28.390,34	65.209,66
2.3 Energia Elétrica	238.080,00	43.399,38	194.680,62
2.4 Material (Bombeiro)	21.600,00	0,00	21.600,00

2.5	Material de Consumo	9.990,00	9.479,20	510,80
2.6	Aquisição de Acervo	500.000,00	0,00	500.000,00
2.7	Sistema auxiliar de cameras	20.000,00	0,00	20.000,00
2.8	Seguro Patrimonial	60.000,00	0,00	60.000,00
2.9	EPI	9.000,00	0,00	9.000,00
2.10	Uniforme	30.000,00	0,00	30.000,00
2.11	Crachás	2.000,00	696,50	1.303,50
2.12	Material de Limpeza	287.826,00	21.815,06	266.010,94
2.13	Manutenção de Sistema de Ar Condicionado	180.000,00	0,00	180.000,00
2.14	Manutenção de Informática	48.000,00	0,00	48.000,00
2.15	Manutenção dos Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
2.16	Bilhetes	63.000,00	16.750,00	46.250,00
2.17	Manutenção Predial	968.396,00	19.854,66	948.541,34
2.18	Manutenção Elevador	72.000,00	10.319,19	61.680,81
2.19	Montagem e Desmontagem	120.000,00	0,00	120.000,00
2.20	Transporte	30.000,00	0,00	30.000,00
3	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.470,30	13.516,15	94.954,15
3.1	Pedestal organizador de filas	3.000,00	3.000,00	0,00
3.2	Relógio de Ponto	1.790,00	1.790,00	0,00
3.4	Cofre	989,00	989,00	0,00
3.6	Trocador de Fraldas	1.273,30	1.273,30	0,00
3.7	Aparelho telefone Móvel	820,00	410,00	410,00
3.10	Cadeira de Rodas	598,00	598,00	0,00
3.11	Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	100.000,00	5.455,85	94.544,15
4	DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.309.802,50	15.746,80	1.294.055,70
4.1	Assessor de imprensa	18.000,00	2.986,50	15.013,50
4.2	Banner	3.600,00	0,00	3.600,00
4.3	Busdoor	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4	Projeto Gráfico/Comunicação Visual	30.000,00	3.000,00	27.000,00
4.5	Contribuição Institucional	36.000,00	750,00	35.250,00
4.6	Despesas Diversas com Divulgação/comercialização/Eventos	6.000,00	9.010,30	-3.010,30
4.7	Comunicação Visual	117.700,00	0,00	117.700,00
4.8	Convite Eletrônico/Folder Eletrônico	61.100,00	0,00	61.100,00
4.9	Filipeta	54.000,00	0,00	54.000,00
4.10	Filme/VT Institucional acima de 30"/Informativo Eletrônico	100.000,00	0,00	100.000,00
4.11	Folder formato até A4(21x29,7cm)	105.000,00	0,00	105.000,00
4.12	Jornal / Encarte de jornal	77.192,50	0,00	77.192,50
4.13	Mídia internet	96.000,00	0,00	96.000,00
4.14	Mídia radiofônica	110.150,00	0,00	110.150,00
4.15	Mídia Televisiva	122.050,00	0,00	122.050,00
4.16	Outdoors	53.430,00	0,00	53.430,00

4.17	Cartão postal	6.330,00	0,00	6.330,00
4.18	Registro e documentação fotográfica	15.000,00	0,00	15.000,00
4.19	Revista / Encarte de revista	215.250,00	0,00	215.250,00
4.20	Sítio de Internet - Design e criação	30.000,00	0,00	30.000,00
4.21	Sítio de Internet - Hospedagem/Manutenção	18.000,00	0,00	18.000,00
5	ADMINISTRATIVO	123.586,00	795,34	122.790,66
5.1	Despesas Administrativas			
5.1.1	Correios /Postagens	4.800,00	0,00	4.800,00
5.1.2	Cópias	18.000,00	0,00	18.000,00
5.1.3	Motoboy	4.320,00	0,00	4.320,00
5.1.4	Material de escritório	41.266,00	0,00	41.266,00
5.1.5	Impressos	12.000,00	124,00	11.876,00
5.1.6	Taxas, Tarifas /Licenças, Cartório, Alvarás, ECAD...Etc.	7.200,00	470,22	6.729,78
5.1.7	Passagem Aérea/Hospedagem	12.000,00	0,00	12.000,00
5.1.8	Transporte local/Locação de Automóvel/Combustível	24.000,00	201,12	23.798,88
5.2	Taxa de Administração Ama Brasil - 30% sob a receita total gerada (*)	2.365.911,22	48.432,75	2.317.478,47
TOTAL		10.252.281,94	851.631,45	9.400.650,49

CONSIDERAÇÕES:
Não há.

Nome da OSCIP: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental – AMA BRASIL

Endereço: Rua Joaquim Floriano, 733 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04534-012

Cidade: São Paulo UF: S.P CEP: 04534-012

Tel.: (11) 3704 6260 Fax: (11) 3078 9738 E-mail: cultura@amabrasil.org.br

Nome do responsável pelo projeto: José Eduardo Heide Aranha Moura

Cargo / Função: Diretor Administrativo-Financeiro

José Luiz Aranha Moura
Presidente

José Eduardo Heide Aranha Moura
Diretor Administrativo-Financeiro

CARDAPIO SEMANAL

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



LEGENDA

- 1) Enriquecedor de pão: geléia, margarina ou doce de leite
- 2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almô-dega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
- 3) Fruta: banana, mamão, melância, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
- 4) Hortalíça: Feculento: batata inglesa e mandiocinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino
Legume V it. A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.



De 2 a 6 de março



	02/03/15	03/03/15	04/03/15	05/03/15	06/03/15
Desjejum 7:00 às 7:30	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite sabor morango Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço 11:00 às 11:30	Verdura Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Verdura Macarrão parafuso com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume refogado Fruta	Verdura Arroz com lentilha Proteína Feculento Fruta
Lanche 14:00 às 14:30	Leite c/ achocolatado Biscoito salgado	Suco de fruta Biscoito doce	Leite c/ achocolatado Biscoito salgado	Suco de fruta c/ cenoura Bolinho individual	Vitamina de fruta Biscoito salgado
Jantar 16:00 às 17:00	Verdura Arroz com feijão Proteína c/ legume Fruta	Arroz com feijão Proteína Creme de milho Fruta	Macarrão com molho Proteína com legume refogado Fruta	Arroz com feijão Escondidinho de proteína Com legume vit. A Fruta	Arroz com feijão Proteína com Legume cozido Fruta

PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL					
	02/03/15	03/03/15	04/03/15	05/03/15	06/03/15
Desjejum 8:00 às 9:00	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite sabor morango Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço 11:00 às 12:30	Verdura Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Verdura Macarrão parafuso com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume refogado Fruta	Verdura Arroz com lentilha Proteína Feculento Fruta
Lanche 14:00 às 14:30	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce
Jantar 16:00 às 17:00	Verdura Arroz com feijão Proteína c/ legume Fruta	Arroz com feijão Proteína Creme de milho Fruta	Macarrão com molho Proteína com legume refogado Fruta	Arroz com feijão Escondidinho de proteína Com legume vit. A Fruta	Arroz com feijão Proteína com Legume cozido Fruta

PERÍODO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL					
	02/03/15	03/03/15	04/03/15	05/03/15	06/03/15
Desjejum 8:00 às 9:00	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite sabor morango Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço 11:30 às 12:15 12:15 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume vit. A	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa	Verdura Macarrão com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento sauté
Lanche 15:00 às 15:15	Leite com achocolatado Biscoito salgado Fruta	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Suco Pão com patê de proteína	Vitamina de frutas Biscoito doce	Leite com achocolatado Pão com patê proteína

PERÍODO PARCIAL MANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
	02/03/15	03/03/15	04/03/15	05/03/15	06/03/15
Lanche 8:00 às 9:00	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite sabor morango Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço 11:00 às 12:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume vit. A	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa	Verdura Macarrão com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento sauté

PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
	02/03/15	03/03/15	04/03/15	05/03/15	06/03/15
Almoço 12:30 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume vit. A	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa	Verdura Macarrão com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento sauté
Lanche 15:30 às 16:00	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite sanor morango Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor

Cidade Sem Lixo

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

GALERIAS E BOCAS DE LOBO

CASTELO

SERVIÇOS EM ANDAMENTO – 2 EQUIPES

INÍCIO 26/2 - CONCLUSÃO 1/3

RUA DR. ANTÔNIO ALVES ARANTES
RUA DR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO
RUA DR. ANTÔNIO GRACIOSO

INÍCIO 28/2 - CONCLUSÃO 2/3

RUA SILVIO CHADDAD
RUA ATHUR PASLOE
RUA FRANCISCO DE BARROS MELL

CENTRO

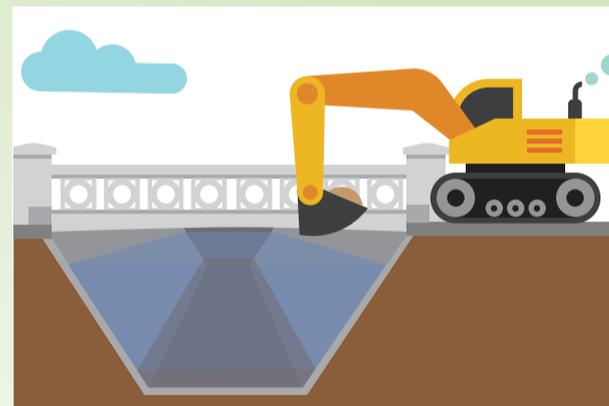
28/2

RUA SEN. FEIJÓ COM
RUA PEGO JR.
PRAÇA MAUÁ
PRAÇA RUI BARBOSA
PRAÇA ANTÔNIO TELES
PRAÇA DA REPÚBLICA

PONTA DA PRAIA

INÍCIO 28/2 - CONCLUSÃO 7/3

AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO



CANAIS

• SENADOR PINHEIRO MACHADO - CANAL 01

EM ANDAMENTO

CONCLUSÃO DIA 04/03/2015

• AV. BERNARDINO DE CAMPOS - CANAL 02

À PARTIR DO DIA 05/03/2015

• WASHINGTON LUIZ - CANAL 03

À PARTIR DO DIA 12/03/2015

CAIXAS DE SOPÉ

CANELEIRA – ZONA NOROESTE

• RUA SEBASTIÃO BRASIL DE CASTRO RIOS

À PARTIR DE 03/03/2015

• CAMINHO SÃO JORGE

À PARTIR DE 03/03/2015